

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Gabriela Ayumi Takahira

**SETOR TÊXTIL BRASILEIRO: CONDIÇÕES DE TRABALHO E O
PAPEL DO CONSUMIDOR**

GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

São Paulo

Maió/2022

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Gabriela Ayumi Takahira

**SETOR TÊXTIL BRASILEIRO: CONDIÇÕES DE TRABALHO E O
PAPEL DO CONSUMIDOR**

**Monografia apresentada à Banca Examinadora
da Pontifícia Universidade Católica de São
Paulo, como requisito parcial para aprovação no
Curso de Ciências Econômicas sob orientação da
Prof. Dr. Mariana Ribeiro Jansen Ferreira**

São Paulo

Maiο/2022

Sistemas de Bibliotecas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
-Ficha Catalográfica com dados fornecidos pelo autor

Takahira, Gabriela Ayumi

SETOR TÊXTIL BRASILEIRO: CONDIÇÕES DE TRABALHO E O
PAPEL DO CONSUMIDOR. / Gabriela Ayumi Takahira. --
São Paulo: [s.n.], 2022.

51p. il. ; cm.

Orientadora: Mariana Ribeiro Jansen Ferreira.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) --
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
Graduação em Ciências Econômicas, 2022.

1. Escravidão Contemporânea. 2. Setor Têxtil. 3.
Consumidor de baixa renda. 4. Comportamento do
consumidor. I. Ferreira, Mariana Ribeiro Jansen.
II. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
Graduação em Ciências Econômicas. III. Título.

CDD

AGRADECIMENTOS

Toda a minha trajetória até o presente instante só foi possível com a ajuda dos meus familiares e amigos. Principalmente, meus pais que desembolsaram o orçamento para os melhores estudos que eles pudessem me oferecer, sempre me incentivaram e me apoiaram nos melhores e piores momentos.

Gostaria de agradecer também minha orientadora que, além de ter aceitado conduzir minha monografia, sempre esteve disponível para revisões e dúvidas. Obrigada pela ajuda e sempre me manter motivada durante todo o processo.

RESUMO

Este trabalho tem o objetivo de compreender as questões do trabalho análogo à escravidão, como suas características e seus meios de combates, com foco no setor têxtil. Os métodos são ou pelas regulamentações do Estado ou as escolhas do consumidor, neste último há escassez dos estudos acadêmicos até o presente momento. A monografia está estruturada em três partes: entender os conceitos sobre o trabalho e as características da globalização focando no trabalho; a inserção da mão de obra análoga à escravidão na América Latina, especificamente no Brasil dentro do setor têxtil; e por fim as medidas de combate à essa prática, no qual a escolha do consumidor é determinada pela renda.

Palavras-chave: Escravidão Contemporânea, Setor Têxtil, Consumidor de baixa renda; Comportamento do consumidor.

ABSTRACT

This final project purpose is understanding the modern slavery issues, as its characteristics and combat measures with focus on the textile sector. The means are State regulations and consumer choices, but in the last case until this moment has an academy study scarce. There are three parts structured: understanding the concepts about work and the globalization characteristics focusing on work; modern slavery insertion in Latin America, specifically in textile sector Brazilian; and finally, modern slavery combat measures, and the consumer's choice determined by income.

Keywords: Modern Slavery, Textile Industry, Low-income consumers, Consumer behavior.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Comparação entre a antiga e a nova escravidão	14
Quadro 2 – Regulamentações nacionais para o combate ao trabalho análogo à escravidão	33

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

- OIT** Organização Internacional do Trabalho
- ONU** Organização das Nações Unidas
- DIT** Divisão Internacional de Trabalho
- IDH** Índice de Desenvolvimento Humano
- OMI** Organização Internacional para as Migrações
- UNCTAD** Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento
- RFPC** Renda Familiar per capita

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
CAPÍTULO I: TRABALHO: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS DA GLOBALIZAÇÃO.....	11
1.1 Conceitos e Definições Sobre o Trabalho	11
1.1.1 Trabalho Decente OIT	11
1.1.2 Trabalho Forçado	12
1.1.2.1 Trabalho Análogo à Escravidão	13
1.1.3 Trabalho Subterrâneo	15
1.1.4 Trabalho Terceirizado	16
1.2 Globalização	16
1.2.1 Fases da Globalização	17
1.3 As Transformações do Mundo do Trabalho Dentro da Globalização	18
1.3.1 Divisão Internacional do Trabalho	20
CAPÍTULO II: TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NO SETOR TÊXTIL BRASILEIRO	23
2.1 A Inserção da América Latina na Nova DIT.....	23
2.2 A Inserção do Brasil na Nova DIT	24
2.2.1 Brasil (informal, terceirizado, precário; análogo à escravidão)	25
2.3 O Brasil e o Setor Têxtil	27
2.3.1 Imigração	29
CAPÍTULO III: MEDIDAS DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO	32
3.1 Medidas de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão	32
3.1.1 Regulamentações	32
3.1.2 Papel do Consumidor	34
3.2 Renda como Determinante de Padrão de Consumo	35
3.2.1 Consumidor de Baixa Renda	36
3.2.2 Consumidor de Alta/Média Renda	38
CONCLUSÃO	40
REFERÊNCIAS	43
ANEXO A – DADOS DA POF 2002 – 2003	50

ANEXO A – DADOS DA POF 2008 - 2009	51
---	-----------

INTRODUÇÃO

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), em 2016, mais de 40 milhões de pessoas no mundo foram vítimas de práticas de trabalho análogos à escravidão, o que é uma evidente violência contra os direitos humanos. O padrão de aliciados são pessoas vulneráveis socioeconomicamente, tais como os imigrantes, as pessoas com baixo acesso à formação educacional, entre outros.

Considerando a relevância do tema, esta monografia tem como objetivo compreender as características do trabalho análogo à escravidão no setor têxtil no Brasil e quais os instrumentos macro e microeconômicos – com enfoque na regulamentação e na escolha do consumidor - existentes enquanto enfrentamento dessa forma de exploração. A hipótese apresentada é que o Brasil possui mecanismos tradicionais - as regulamentações criadas pelo Estado – para coibir as práticas de trabalho análogo à escravidão; no entanto, há também outras práticas menos usuais e que podem ser importantes, como no caso do papel do consumidor. Ainda que essa possibilidade tenha limitações importantes, em decorrência de uma grande parcela da população que vive com uma renda muito baixa, é relevante considerar o papel do consumidor enquanto agente capaz de pressionar à produção têxtil sobre as condições de trabalho empregadas.

Esta monografia é formada por essa breve introdução, três capítulos e conclusões finais. O primeiro capítulo traz conceitualizações sobre trabalho decente, trabalho forçado, o trabalho análogo à escravidão, trabalho subterrâneo, e trabalho terceirizado, a fim de precisar e especificar esses conceitos. Além disso, a globalização também enfoca em seus impactos sobre o trabalho, as relações de trabalho e seus impactos sobre a atual divisão internacional do trabalho (DIT).

No segundo capítulo, há a análise sobre a inserção da América Latina e, especificamente, do Brasil na nova DIT. Cabe apontar o papel dual que o país apresenta da DIT atual: de um lado, o país se insere, metaforicamente, em um papel de explorado quando comparado aos outros países das demais divisões, no segundo ele se torna explorador comparando com os outros países da América Latina. E é neste momento em que o setor têxtil se insere, pois é um dos setores em que mais se encontra trabalhadores em condições análogas de escravidão. Há um item para imigrantes, pois como mencionado acima ser vulnerável é uma das características para o perfil.

O terceiro capítulo é iniciado com as medidas de combate ao trabalho análogo à escravidão, apresentando algumas das regulamentações mais importantes e então o papel do consumidor. Após dois capítulos com análises macroeconômicas, este possui um viés microeconômico, no qual a escolha do consumidor é analisada a partir de suas condições de renda. Assim, compreendemos que, em um país como o Brasil, no qual 34,4% (G1, 2019) da população vive com menos de um salário-mínimo por mês, é difícil tomar o enfrentamento ao trabalho análogo à escravidão, assim como a ampla conscientização sobre os impactos sociais e ambientais das condições de produção do setor têxtil, como uma responsabilidade do consumidor. Assim, destacamos as possibilidades de escolha e enfocamos no debate sobre fair trade e foco nas condições de trabalho nas escolhas de consumo da população de renda mais elevada no país.

1. CAPÍTULO I: TRABALHO: CONCEITOS E CARACTERÍSTICAS DA GLOBALIZAÇÃO

Neste primeiro capítulo será retratado os conceitos sobre trabalho decente sob a visão da OIT; o trabalho forçado e sua outra forma, o trabalho análogo à escravidão, que é o foco dessa monografia; o trabalho subterrâneo e, por fim, o terciário complementando as explicações sobre a diminuição de direitos adquiridos pela globalização. A necessidade da diferenciação dessas últimas quatro é devido às confusões de conceitos, e que muitas vezes podem ser entendidas como ela.

A partir disso, há a conceitualização da globalização, uma breve explicação de suas fases e da divisão internacional do trabalho – salientando a última - que é fundamental para entender como houve a mudança no mundo do trabalho no qual trouxe melhorias em leis, por exemplo, mas ao mesmo tempo, segundo Chesnais (1996), gerando uma desigualdade e maior exploração do trabalhador.

1.1 Conceitos e Definições Sobre o Trabalho

Este primeiro capítulo aborda conceitos sobre o trabalho decente, trabalho forçado, o trabalho análogo à escravidão, trabalho subterrâneo, e trabalho terceirizado, a fim de precisar e especificar esses conceitos. Além dos impactos da globalização no trabalho sobre a atual divisão internacional do trabalho (DIT).

1.1.1. Trabalho Decente OIT

O conceito de trabalho decente é uma formalização importante da Organização Internacional do Trabalho (OIT). De acordo com o então diretor-geral da instituição¹, Juan Somavia, a garantia do trabalho decente deveria ser objetivo nacional e internacional, além de promover uma globalização justa. A síntese da missão histórica da OIT foi divulgada em 1999, na qual compreende o trabalho decente como associada a

¹ A OIT é uma organização em nível internacional sobre o trabalho, fundada em 1919 como uma agência especializada da ONU. Sua missão histórica é proporcionar a justiça social e combater a exploração do trabalho humano, formulando e aplicando normas internacionais de trabalho decente e produtivo que permite satisfazer as necessidades pessoais e familiares de alimentação, educação, moradia, saúde, liberdade, equidade e segurança para homens e mulheres. Sendo considerado fundamental para combater a pobreza, fortalecer a governabilidade democrática, desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades sociais. Desde sua criação foram criadas 189 Convenções Internacionais de Trabalho e 205 Recomendações sobre diversos temas promovendo a dignidade do trabalho. O Brasil está entre os membros fundadores (OIT, 1999, s/n).

remuneração adequada com condições de liberdade, equidade, segurança para homens e mulheres, além da inerente dignidade de cada indivíduo (OIT,1999, s/n).

O trabalho decente é o ponto de convergência dos quatro objetivos estratégicos da OIT: o respeito aos direitos no trabalho, especialmente aqueles definidos como fundamentais (liberdade sindical, direito de negociação coletiva, eliminação de todas as formas de discriminação em matéria de emprego e ocupação e erradicação de todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil); a promoção do emprego produtivo e de qualidade; a ampliação da proteção social e o fortalecimento do diálogo social. (OIT, 1999; s/n).

A OIT tem papel importante na consolidação do trabalho decente. Em 1998, a Declaração dos Direitos e Princípios Fundamentais no Trabalho foi adotada, explicitando a valorização do trabalho e enfatizando suas especificidades de direitos frente à globalização. Diferente da ideia dominante da época, de que era necessário apenas o crescimento econômico, essa declaração foca na necessidade de ter o progresso social e um dos princípios da OIT, o combate da pobreza para chegar ao bem-estar social, garantindo a equidade.

A partir desse conceito é possível combater os trabalhos com rendas insuficientes, atividades degradantes para então superar situações de pobreza, desigualdade e de situações de exclusão social.

1.1.2 Trabalho Forçado

O trabalho forçado se apresenta, segundo a OIT, como trabalho degradante e pode estar presente em qualquer economia e região, sendo representado pela violação dos direitos e restrição à liberdade humana, assumindo diversas formas como servidão por dívidas, o tráfico de pessoas e outras formas de escravidão moderna. Em 2016, por volta de 25 milhões de pessoas se submeteram a este tipo de trabalho, segundo a *Global Estimates of Modern Slavery*².

Dessa forma, o conceito abrange um espectro mais amplo do que apenas baixo salário, condições de trabalho degradante – jornada de trabalho excessiva, falta de segurança e higiene - ou a necessidade de manter essa ocupação.

A partir do princípio da dignidade, quando há sua ausência, isso permite que a pessoa seja explorada no exercício de sua função, sendo uma forma inapropriada de tratamento (SILVA, 2010).

² Feita em 2017 em Geneva, a partir da colaboração entre a OIT e a Walk Free Foundation, em parceria com a OIM.

Segundo a convenção nº 29, adotada em 28 de junho de 1930, pela Conferência Geral da OIT, o serviço imposto está associado à ameaça de punição ou quando não tenha sido oferecido espontaneamente – este último exclui atividades exigido em virtude de leis como o alistamento militar ou condenação judiciária, quando faz parte das obrigações cívicas, em casos de guerra, calamidade ou ameaça de calamidade.

O primeiro são as perdas de direitos e privilégios, a violência ou ameaça à vítima ou aos familiares da própria. Podendo assumir diversas formas como o confisco de documentos pessoais ou financeiramente, em que o indivíduo possui dívidas com o empregador, o não pagamento de salário. O segundo geralmente está associado às atividades econômicas e industriais que possuem contratações abusivas de emprego, em outras palavras, não precisa ser necessariamente uma atividade econômica para ser entendido como trabalho forçado. Outro tipo de situação é a coação do empregador sobre a pessoa mediante a violência física moral, psicológica.

As pessoas mais vulneráveis – em condição de pobreza, falta de oportunidades, baixa escolaridade - geralmente são os principais tipos de trabalhadores que se submetem a este tipo de trabalho para suprir a própria necessidade de sobrevivência individual ou da família (POMPEU; RAMOS, 2019, p. 106).

A partir disso, a utilização de mão de obra de imigrantes é a mais comum, cuja vulnerabilidade está atrelada à ausência de políticas públicas adequadas (WROBLESKI, 2014).

1.1.2.1. Trabalho análogo à escravidão

A escravidão é caracterizada pela apropriação de um ser humano por outro, sendo assim pode ocorrer a compra e a venda trazendo a ideia do Homem como coisa, uma mercadoria. No Brasil, após a Lei Áurea, que aboliu formalmente em 1888, Lei nº 3.353, outro tipo semelhante se instaurou na sociedade, o trabalho escravo contemporâneo (POMPEU; RAMOS, 2019, p. 114).

As diferenças entre a antiga e a nova podem ser observadas no quadro 1. Por mais que o atual escravo não seja mais propriedade de outra pessoa, sua atuação é tida como descartável, continua sem garantias trabalhistas sem remuneração pelo trabalho realizado e o cenário de ameaça permaneceu. Apesar de distintas, cabe destacar que 82% das pessoas resgatadas entre 1995 e 2019 em condições consideradas análogas à escravidão eram negras – o que aponta para permanência de nosso histórico escravagista (ANDRADE, SOARES, OLIVEIRA, 2021).

Quadro 1 – Comparação entre a antiga e a nova escravidão

Brasil	Antiga Escravidão	Nova Escravidão
Propriedade Legal	Permitida	Proibida
Custo de aquisição de mão-de-obra	Alto. A riqueza de uma pessoa podia ser medida pela quantidade de escravos	Muito Baixo. Não há compra e, muitas vezes, gasta apenas o transporte
Lucros	Baixos. Havia custos com a manutenção dos escravos	Alto. Se alguém fica doente pode ser mandado embora, sem nenhum direito
Mão-de-obra	Escassa. Dependia de tráfico negreiro, prisão de índios ou reprodução	Descartável. Um grande contingente de trabalhadores desempregados.
Relacionamento	Longo período. A vida inteira do escravo e até de seus descendentes	Curto período. Terminado o serviço não é mais necessário prover sustento
Diferenças Étnicas	Relevantes para a escravização	Pouco relevantes. Qualquer pessoa pobre miserável são os que se tornam escravos, independentemente da cor da pele
Manutenção da Ordem	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos	Ameaças, violência psicológica, coerção física, punições exemplares e até assassinatos

Fonte: ILO, 2006, p. 34

O trabalho análogo à escravidão difere do trabalho degradante, devido à liberdade do trabalhador. Quando o empregador a fere corresponde ao primeiro termo, portanto, entende-se que todo trabalho em condições escravas é degradante, mas nem todo trabalho degradante está em condições análogas à escravidão.

Sendo assim, o termo explicado neste item possui condições indignas ao trabalhador, a falta de direitos, restrições de pagamento, já que é um tipo de trabalho forçado. Sua definição está na Lei nº 10.803 de 11 de dezembro de 2003 Art. 149, do Código Penal Brasileiro.

Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto.

A liberdade, para Amartya Sen³, é a causa e consequência direta do desenvolvimento, ou seja, esse segmento deve estar relacionado com o crescimento

³ Amartya Sen é conhecido por sua contribuição na área econômica voltada para o bem-estar social, é economista, professor e pesquisador nascido na Índia. Um dos fundadores do IDH, além de ser o primeiro ganhador de um país subdesenvolvido a ganhar o Prêmio Nobel de economia em 1998. (SUNO RESEARCH)

econômico para que haja o desenvolvimento, segundo Martinello (2009). Sua tese elementar na obra *Desenvolvimento como Liberdade* é que “expansão da liberdade é vista, por essa abordagem, como o principal fim e o principal meio do desenvolvimento” (SEN, 2000, p. 10)

A forma mais recorrente é a financeira, ou seja, sob a forma de dívida, mas pode ser pela violência, detenção de documentos (Quadro 1). Segundo o Radar da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho, vinculada à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia cerca de 55 mil pessoas foram libertas das condições análogas à escravidão no Brasil entre 1995 e 2020, em sua maioria eram migrantes em busca de uma qualidade melhor de vida.

1.1.3 Trabalho Subterrâneo

Inicialmente, há dificuldades de conceituar o setor informal. Cacciamali (1991) analisa por meio de duas vias. A primeira está dentro de um determinado processo produtivo que é um conjunto de atividades econômicas que não possuem um limite claro entre os fatores trabalho e capital. A segunda são atividades econômicas que não estão dentro da esfera regulatória do Estado.

A economia subterrânea é a produção de bens e serviços não reportada ao governo deliberadamente, com o objetivo de sonegar impostos, evadir contribuições para a seguridade social, driblar o cumprimento de leis e regulamentações trabalhistas e evitar custos decorrentes da observância às normas aplicáveis a cada atividade (FGV, 2017, s/n).

O conceito utilizado será o segundo ponto de vista apontado pela autora. Cacciamali afirma que a melhor expressão para essa definição é economia submersa ou subterrânea. Smith (1994, p.4, tradução própria) define como “produção de bens e serviços baseados no mercado no não mercado, legal ou ilegal, que escapam da detecção ou são intencionalmente excluídos das estimativas oficiais do Produto Interno Bruto (parte A+B+C+D)”.

Uma das razões para o crescimento da economia submersa se dá pelo aumento das regulações, principalmente do mercado de trabalho, desemprego, ou seja, essas condições influenciam as pessoas a praticarem esse tipo de atividade.

1.1.4 Trabalho Terceirizado

O trabalho terceirizado foi sancionado com a Lei Nº 13.429/2017, criando uma legislação específica sobre esse assunto. Ele surgiu como uma eficiente consequência da reestruturação produtiva, pois houve a dispersão e flexibilização do trabalho. (MORAES, 2008)

Instrumento apto, segundo alguns ideólogos do capital, a baixar os custos de produção e de aumentar a produtividade, sem prejuízo da qualidade do produto final, o que, segundo seus defensores, qualifica-a, indubitavelmente, como uma das ferramentas capazes de implementar as condições necessárias para que as empresas nacionais possam enfrentar o acirramento da competição internacional (MORAES, 2008, p.148)

O empregador se beneficia, já que consegue reduzir seus custos e ainda “se livra” de responsabilidades sobre encargos e obrigações trabalhistas. (MORAES, 2008). No entanto, isso gera maior vulnerabilidade por causa da perda de direitos, falta de assistência do jurídico-assistencial, representação política no setor, precarização do trabalhador, sem mencionar os casos de doenças e acidentes dentro trabalho não notificados. (MENDES; WUNSCH, 2011).

A fim de aprofundar nossa reflexão sobre as formas de exploração do trabalho contemporâneas, é importante compreender a divisão internacional do trabalho dentro da atual globalização.

1.2 Globalização

Inicialmente, a globalização é caracterizada por um conjunto de transformações econômicas, políticas, sociais e culturais em escala mundial, trazendo uma crescente interligação do mundo, incluindo a relação entre pessoas e instituições.

De forma geral, Chesnais (1996) analisa a abertura econômica a partir de dois prismas. De um lado, houve um aumento da riqueza dos sistemas produtivos e comerciais em determinados países; por outro, gerou desigualdade e o aumento da exploração do trabalho nos demais países. O autor prefere a expressão “mundialização”, já que o termo “globalização” entendemos uma “unificação”.

Os limites e as inconsistências do conceito "globalização" nos levam, baseados em François Chesnais (1996), a designar esse conjunto de transformações como correspondendo, num sentido mais preciso, à etapa da mundialização do capital. Trata-se de uma nova fase do processo de internacionalização do capital sob a hegemonia do capital financeiro e que tende a abarcar as regiões do mundo que apresentam abundância de recursos, desenvolvimento prévio,

amplos mercados, políticas voltadas ao favorecimento de investidores externos etc., enfim, todas as facilidades para a rentabilidade da massa de capital-dinheiro. As demais regiões do globo encontram-se fora desse processo ou apenas marginalmente dele participam. O que significa que a globalização como mundialização do capital incorpora, em si, as próprias características da lógica do capital, isto é, ela é excludente, desigual e seletiva. (ALVES, CORSI; 2003, p.7)

1.2.1 *Fases da Globalização*

Os historiadores modernos Silva (2008) e Warnier (2002) reconhecem três grandes períodos do processo de globalização. A primeira se inicia no século XV, a segunda no século XVIII e a última no século XX. A primeira fase é o processo expansionista por meio das vias marítimas que trouxe uma conexão entre diversas economias.

A Revolução Francesa e a Revolução Industrial influenciaram o surgimento da segunda fase. Com os princípios iluministas, o grande desenvolvimento da industrialização formou uma nova classe social, os proletariados, que vendiam sua capacidade de trabalho – muitos trabalhadores rurais migraram abundantemente para as cidades despreparadas. Outra classe social são os burgueses com a riqueza mercantil o capital industrial e financeiro, acarretando disparidades socioeconômicas.

Inicialmente, muitas empresas deslocaram suas produções para regiões onde os fatores trabalho e transporte eram mais barato para reduzir seus custos, em sua maioria o leste europeu/asiático. Ocampo (2002) caracteriza uma mudança na estrutura do comércio e da produção, desenvolvendo um sistema de produção integrado com o processo produtivo segmentado em etapas, sendo possível a especialização de fábricas ou empresas subcontratadas distribuídas em vários países.

O comércio mundial aumentou, pois, as políticas liberais ajudaram a eliminar as fronteiras sendo possível com que o capital e mercadorias transitassem nos países.

A terceira fase é marcada pelo desenvolvimento e consolidação da ciência e das tecnologias de informação e comunicação – novas fontes de energia, inovações dos meios de transporte, principalmente as que conseguiram reduzir custos – intensificação da concorrência em escala mundial e mobilidade dos capitais, as crescentes empresas transacionais utilizando o sistema de produção integrado, o aumento dos monopólios e protecionismo, além da desvalorização e subsistência de restrições aos movimentos da mão-de-obra. Nesse momento houve a diminuição radical do tempo e espaço território.

Milton Santos⁴ (2000) observa a globalização na presença principalmente do lado da fábula, a da perversidade.

A primeira é sobre a idealização vista pelo lado desenvolvido:

A criação de emprego com a instalação de transnacionais; (não confundir multinacional com transnacional); O aumento da qualidade de vida com a compra de medicamentos; (não confundir remédio com medicamento); A ideologia de viver um simulacro, que é assimilar a cultura estadunidense; (basicamente é consumir o mercado capitalista estadunidense). (BIECO, 2013, s/n)

E a segunda sobre seu lado negativo e, infelizmente, a realidade:

O aumento exponencial e sem precedente de desempregados, a partir do momento que a transnacional abre falência ou resolve se desinstalar do país; A degradação ambiental deixada pelos modos de produção das transnacionais; O aumento da concorrência por concursos públicos; A privatização de companhias de água, luz, comunicação e hidrocarbonetos. (BIECO, 2013, s/n).

1.3 As Transformações do Mundo do Trabalho Dentro da Globalização

A Revolução Industrial⁵ transformou tanto o modo de produção como o trabalho. Com os avanços tecnológicos, com o enfoque nas máquinas para as industriais, muitos trabalhadores que antes estavam na área rural ou eram artesãos migraram para as cidades para trabalhar nas fábricas.

A nova classe social operária que surgiu a partir do século XVIII vivia em bairros miseráveis devido ao elevado fluxo migratório fazendo com que as cidades crescessem de forma desorganizada, a predominância das máquinas que desempregou muitos trabalhadores. Eles não possuíam leis trabalhistas, portanto, se submetiam a trabalhos em condições degradantes, insalubres, jornadas excessivas. Berlinguer (1988) confirma, em seu livro “A doença”, que as condições de vida do trabalhador se transformam radicalmente, mas a miséria, as longas e cansativas jornadas de trabalho, além da péssima alimentação continuou afligindo a classe trabalhadora.

A força de trabalho se transforma em mera mercadoria na sociedade capitalista, desprezando as necessidades humanas. “O resultado é um individualismo burguês: a redução da coletividade a mero instrumento para o enriquecimento privado dos indivíduos” (LESSA, TONET; 2008, p.71).

⁴ Milton Santos é reconhecido por ser professor, doutor, pesquisador. Recebeu títulos internacionais e nacionais, além de receber o prêmio Vatrín Lud como sendo o primeiro nativo de um país de terceiro mundo. (PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, 2008)

⁵ Durante os séculos XVIII e XIX, houve um elevado desenvolvimento econômico iniciado na organização de um sistema fabril devido aos avanços na área tecnológica, principalmente as máquinas a vapor.

Como afirma Belluzzo (2016, p. 12), após a Guerra Mundial, “a construção e a gestão desse ambiente internacional favorável encontraram resposta adequada nas reformas promovidas nas instituições e nas políticas dos Estados Nacionais”.

A importância do papel da OIT está nas legislações trabalhistas, com influência na definição da jornada de trabalho, salário-mínimo, desemprego, acidente de trabalho, adotadas na Conferência Internacional do Trabalho, além da elaboração de políticas econômicas, sociais e trabalhistas. A Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização é um órgão independente da OIT, criada em 2002 e afirma que a globalização produz uma riqueza, mas de forma desigual; portanto, muitos se veem na necessidade de entrar na economia informal.

Mesmo que o mundo do trabalho tenha tido grandes conquistas no século XX, em contraponto, uma das consequências da globalização foi a flexibilização e isso dentro do mercado de trabalho, como Bauman (2001) afirma, tornou o trabalho por contratos de curto prazo, – quando se têm contratos – posições sem cobertura de previdência, mostrando o capital descomprometido do trabalho.

A globalização financeira foi mais rápida que a globalização comercial e produtiva, podendo-se argumentar, com razão, que vivemos numa era de hegemonia do financeiro sobre o real (CEPAL, 2001a). Ambos os processos têm como pano de fundo um profundo reordenamento institucional no âmbito mundial, cujo elemento essencial foi a liberalização das transações econômicas internacionais, correntes e de capital. Contudo, as novas regras econômicas globais ainda são insuficientes e exibem claros vazios institucionais. Em contraposição, não houve um processo paralelo de liberalização dos fluxos de mão-de-obra, que são objeto de uma estrita regulamentação por parte das autoridades nacionais (salvo para fluxos entre membros da União Européia). Esta é uma das grandes diferenças entre a atual e a primeira fase da globalização. Aquela esteve acompanhada de dois grandes fluxos de migração: mão-de-obra da Europa para zonas temperadas, e mão-de-obra, principalmente asiática, para zonas tropicais. Em conjunto, estes fluxos migratórios envolveram cerca de 10% da população mundial de então (Banco Mundial, 2002a.) A regulamentação dos fluxos migratórios, além disso, atua contra a mão-de-obra não-qualificada, que, em consequência, tende a mobilizar-se por canais irregulares. Este fato expõe os imigrantes ao abuso dos traficantes de trabalhadores, acentua sua desproteção diante das autoridades, e gera uma pressão adicional à redução da remuneração do trabalho menos qualificado nos países receptores. Por sua vez, essas modalidades de regulamentação migratória absorvem os recursos humanos mais qualificados, e relativamente escassos, dos países em desenvolvimento. A segmentação da mobilização trabalhista está contribuindo, portanto, para gerar um aumento nas disparidades de renda por níveis de qualificação, tanto nos países receptores como nos de origem. (OCAMPO, 2002, p.20)

1.3.1 *Divisão Internacional do Trabalho*

A Divisão Internacional do Trabalho (DIT) é a análise da repartição geográfica do trabalho, dividindo o mundo em centro, semiperiferia e periferia⁶, no qual as nações se especializam em determinadas atividades produtivas devido à competitividade no comércio internacional.

Segundo Pochmann (2001), mesmo com os estímulos à eficiência e à concorrência pregados pelo modelo de racionalidade econômica do capitalismo, as sociedades continuam a ter um padrão de desenvolvimento desigual. Mesmo com a possibilidade da mobilidade do trabalho, bastante imperfeita, a polarização não tende a ser amenizada.

Da mesma forma, a qualidade dos postos de trabalho existentes tende a estar associada tanto ao desenvolvimento tecnológico e a organização do trabalho quanto as condicionalidades impostas pela regulamentação no mercado nacional de trabalho. A partir disso, o conceito de Divisão Internacional do Trabalho assume relevância como expressão do grau de assimetria geográfica no uso e no rendimento da mão de obra em distintas fases históricas da evolução da economia mundial. (POCHMANN, 2001, p. 14)

A DIT pode ser analisada em três fases: a primeira entre os séculos XVIII e XIX, a segunda a partir do século XX, e a terceira a partir dos anos 1960. O objetivo da primeira DIT, com fundamentos ricardianos⁷, era minimizar os custos da produção – mão de obra e transporte - o que fazia as empresas decidirem para onde se deslocar, principalmente para o leste asiático, “pois a oferta de trabalho não seria necessariamente espontânea onde fosse necessária, no momento desejado e sob a forma adequada. A presença de restrição na mobilidade do trabalho impediria a plena flexibilidade dos salários e a posterior igualação no nível de ocupação.” (POCHMANN, 2001, p.14).

⁶ Com a chegada das indústrias no século XVIII, a Inglaterra se torna o país central e os demais países a periferia. Estes para compensar a grande quantidade de importação dos produtos manufaturados da Inglaterra, passaram a exportar seus produtos primários. Durante o século XIX, alguns países como Alemanha, EUA, França, Rússia e Japão, passaram a fazer parte do centro capitalista, pois conseguiram se industrializar. A segunda Revolução Industrial e Tecnológica exigia uma maior produção, elevado investimento e isso fez com que houvesse maiores dificuldades de os países passarem a ser centrais. Na segunda DIT o EUA assume o lugar de nação hegemônica da Inglaterra, muitos países devido à parcial industrialização se tornaram nações semiperiféricas que conseguem produzir e até exportar produtos manufaturados. A terceira DIT foi acompanhada pela globalização financeira, mobilidade do capital, maturação da Revolução tecnológica. Aprofundou a estratégia pró-sistêmica de industrialização em determinados países por causa do aumento da competição e a necessidade das firmas de se realocarem, principalmente, nos países periféricos. (POCHMANN, 2001)

⁷ David Ricardo afirma que a teoria das vantagens absolutas de Adam Smith está incompleta, formulando a teoria das vantagens comparativas, sendo baseado em vantagens relativas em custo em todos os mercados. E A variável crucial que explica a existência de um padrão de comércio internacional é a tecnologia. A condição necessária para que o comércio ocorra é a diferença entre os custos comparativos de produção.

O que mais marcou a primeira DIT foram os países periféricos produzindo produtos primários e os centrais os manufaturados; portanto, no primeiro caso, a maioria da mão de obra era empregada no setor agrícola e o segundo principalmente nas indústrias.

Pochmann (2001) afirma que as características principais da segunda DIT são a adoção do fordismo periférico, a periferação do setor industrial e a sociedade salarial incompleta. Esta fase é marcada pela ampliação na mobilidade de mão de obra; portanto, se recrutava “o indivíduo quando este pode exercer atividade que permita sua satisfação” (POCHMANN, 2001, p. 14). A aparição da semiperiferia – países no intermédio entre o centro e a periferia -ajudou, por assim dizer, a diminuir a polarização entre os países ricos e pobres. Contudo, sua formação internamente foi heterogênea no qual se manteve a diferença social aparente.

A terceira DIT ou a “nova DIT” ocorreu junto à consolidação da globalização financeira, marcada pelo efeito de maiores fusões e aquisições formando oligopólios – consequentemente, adquirem maior dimensão no comércio internacional e nos sistemas produtivos nacionais – pelo mundo, com ganhos na produção, geralmente devido à racionalização do trabalho “que potencializa a lógica de menor custo de produção possível, inclusive com formas degradantes do trabalho”. (POCHMANN, 2001, p.28)

Nesse momento, há o desprendimento das empresas matriz das plantas industriais. Aquelas sempre buscam maiores oportunidades de lucro, escolhendo países que possuem vantagens que os próprios países oferecem para atrair as corporações transnacionais ou a diminuição nos custos, como operações simples para trabalhadores menos qualificados, segundo Pochamann (2001). Portanto, era desconsiderado consequências sociais, econômicas e ambientais:

O fato é que, nos últimos quarenta anos, o Estado se tornou um criado da economia global. Não consegue mais exercer sua função de cuidar e proteger seus trabalhadores. As desregulamentações advindas das forças do mercado e a submissão do Estado aos efeitos negativos da globalização (globalização do crime, dos negócios e do terrorismo, mas não das instituições políticas e jurídicas capazes de controlá-los), precisam ser pagas, e o são, por meio da ruptura e da ruína social, "da fragilidade dos vínculos humanos, transitoriedade das lealdades comunais e revogabilidade dos compromissos de solidariedade" (Bauman, 2008, p. 178), dificultando ou até mesmo minando a ação do Estado de bem-estar social. E, com esse enfraquecimento das redes de proteção dos direitos sociais, dá-se uma insegurança na hora de elaborar planos. Os mercados globais crescem sobre essas condições de insegurança, eles se beneficiam do medo, uma vez que solapam o Estado, fazendo que o indivíduo procure soluções individuais para os problemas que foram socialmente produzidos: é nesse terreno que a precariedade do trabalho se assenta e ganha força. (DAMIÃO, FÉLIX; 2013; s/n)

Isso faz com que a diminuição da polarização centro e semiperiferia e periferia seja difícil de acontecer. A mão de obra dos países não centrais acaba por ter, em sua maioria, menores custos de trabalho, piores condições de trabalho, maior flexibilização e conseqüentemente a não necessidade de qualificação profissional.

2. CAPÍTULO II: TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NO SETOR TÊXTIL BRASILEIRO

Neste capítulo, a América Latina e o Brasil serão inseridos no contexto apresentado no primeiro capítulo. Por meio das informações sobre a divisão internacionais do trabalho, o Brasil será analisado em duas situações. Primeiro, a relação do Brasil e do mundo como explorado do trabalho análogo à escravidão, pois é um país periférico, que pode oferecer ao mundo trabalhadores mais baratos, ou seja, melhores benefícios para empresas. No segundo momento, traz a relação do Brasil e da América Latina, e nessa situação o papel se inverte, pois o Brasil se torna explorador dos outros países da América Latina.

O tema da monografia é o trabalho análogo à escravidão no Brasil no setor têxtil, portanto, dentro do capítulo terá os conceitos de trabalho do Capítulo I no Brasil e como eles reagiram no setor têxtil brasileiro. Além do item sobre a imigração, já que possuem um grande destaque dentro do setor têxtil.

2.1 A inserção da América Latina na Nova DIT

As últimas décadas, marcadas pela globalização neoliberal, representou um lugar determinado na Nova DIT para a América Latina. Após 1980, a região voltou a ter uma especialização produtiva em produtos primários, enquanto sua importação consiste em produtos de média ou alta tecnologia.

A América Latina (...) optou por uma estratégia de rápida abertura e integração passiva que a conduziu a uma re-especialização da sua estrutura produtiva, com base em setores de alto conteúdo de recursos naturais e, em menor escala de trabalho, como no caso do México, onde avançou a industrialização por maquilas. Enquanto na Ásia em desenvolvimento a manufatura mantinha o seu peso no PIB, crescendo, portanto, a taxas elevadas, na América Latina, cujas taxas de crescimento foram medíocres, a manufatura ainda perdeu participação no PIB de cerca de 10 pontos percentuais (CARNEIRO, 2002, p. 12).

Cano (2012) aponta que, além de trazer uma rede de fornecedores internacionais depois da elevação dos fluxos diretos estrangeiros, ocorreu uma perda de participação industrial no PIB, causando uma redução de empregos, sendo que esse setor demandava maior grau de escolaridade e apresentava salários melhores.

Outro problema foi a deterioração do Estado, que se vê na função de oferecer benefícios para decisões privadas para o “livre funcionamento dos mercados” com isenção parcial ou total de impostos, mão-de-obra barata, entre outros.

A América Latina possui posição de subordinada diante o mundo, e intrarregional possui características heterogêneas. Países como Brasil, Argentina e México conseguiram ter uma estrutura produtora diversificada, mesmo que não seja tão boa, enquanto os demais países possuem um desenvolvimento industrial primário.

2.2 A Inserção do Brasil na Nova DIT

De acordo com Wallerstein (1974), o Brasil pode ser caracterizado como um Estado Semiperiférico⁸. Por sua vez, Lima (2007)⁹ fez um estudo que mostrou o comportamento, utilizando o PIB per capita, entre os anos de 1950 e 2003, de um país semiperiférico. Outros indicadores como educação e ciência e tecnologia confirmam a posição do país (PINHEIRO, 2013)¹⁰.

Barbosa Filho e Moura (2013) realizaram a mesma reflexão, porém a partir de indicadores educacionais¹¹, que explicitam que, embora o Brasil tenha reduzido a diferença da renda per capita frente a outras nações, tal movimento não foi acompanhado pelo diferencial de anos médios de escolaridade em relação aos países desenvolvidos, “essa carência de relativa de capital humano pode ter contribuído para manter o país com uma renda média.”. (BARBOSA FILHA; MOURA, 2013, p. 118)

Em sua consideração final, Ouriques (2016), conclui que a obra de Caio Prado Junior (2000), embora escrito sobre o período colonial, ainda faz jus ao Brasil atual, em que é necessário apenas trocar as mercadorias antigas para as que são exportadas atualmente e “a condição básica da economia brasileira está mantida: fornecedor de mercadorias básicas para outras partes do mundo”. (OURIQUES, 2016, p. 16).

COUTINHO (1997), (...) alega de que a política econômica de abertura da economia brasileira com desproteção cambial tornou-se contraproducente, induzindo uma tendência à desindustrialização e à redução de valor agregado das atividades manufatureiras. Para o autor, as conseqüências dessa política econômica, com câmbio sobrevalorizado, fizeram com que as decisões de investimentos se concentrassem nos setores produtores de commodities, bens intermediários e a expansão da capacidade instalada em alguns desses setores vem sendo retardada e/ou subdimensionada em função da compressão das respectivas margens de lucro resultante da apreciação cambial e do desempenho medíocre dos preços internacionais. (RAULINO, 2014, p. 33)

⁸ Para mais, ver O moderno sistema-mundial de Immanuel Wallerstein, 1974.

⁹ Para mais detalhes sobre esse estudo ver Posicionamento no sistema mundial e semiperiferia: evidências empíricas por meio de análise exploratória de dados no período 1950-2003 de Pedro Garriga C. Lima, 2007.

¹⁰ Para maior aprofundamento sobre esse estudo ver Inovação no Brasil: panorama geral, diagnóstico e sugestões de política de Maurício C. Pinheiro, 2013.

¹¹ Para mais detalhes sobre esse estudo ver Educação e desenvolvimento no Brasil de Barbosa Filho e Moura 2013.

Com a consolidação da DIT em 1970, o Brasil, país periférico e subordinado dentro desse contexto, se encontra em uma concorrência de custos, o que implica no rebaixamento da remuneração e condições do trabalhador, por exemplo, a implementação da terceirização no mercado de trabalho, conforme Maciel (2015).

Outras consequências, excludentes e concentradoras, apresentadas por Pereira (2010) foram o esquecimento de melhores condições significantes para a maioria da população o que acaba não suprindo necessidades mais essenciais, mais a urbanização descontrolada, aumento da escassez e da pobreza, aumentando a desigualdade e consumo de bens e serviços.

Diante da difusão de uma nova Divisão Internacional do Trabalho nas duas últimas décadas, o Brasil experimenta uma situação de retrocesso. A economia nacional perdeu sua tradicional dinâmica de alto crescimento econômico sustentado na ampla geração de vagas, restando atualmente a medíocre variação de renda nacional, com a insuficiente criação de postos de trabalho – na maioria das vezes, de baixa qualificação – para todos que desejam trabalhar. Os empregos qualificados foram reduzidos, em parte, pela ampliação das importações pela ausência de novos investimentos e pela reformulação do setor público, além de pelas baixas taxas de expansão do produto. Nesse cenário de aprofundamento da globalização, dificulta ainda mais a situação dos empregos para os brasileiros. Diante da nova Divisão Internacional do Trabalho, o Brasil precisa rever urgentemente sua estratégia de integração passiva e subordinada à economia mundial, sob pena de continuar regredindo ainda mais nas posições anteriormente conquistadas pelo trabalho. (POCHMANN, 2001, p. 40)

A partir dos anos 1980, no entanto, o Brasil entra em estagnação econômica, aprofundado na década de 1990 pelas políticas neoliberais, que “levaram ao precoce movimento da desindustrialização simultâneo à maior internacionalização do parque produtivo e ao fortalecimento dos setores primário exportador e financeiro” (POCHMANN, 2014, s/n).

2.2.1 *Brasil (trabalho informal, terceirizado, precário; análogo à escravidão)*

Em termos das mudanças no trabalho, o forte crescimento econômico que o Brasil teve, entre 1930 e 1970, foi acompanhado por parciais melhorias em termos de direitos sociais e trabalhistas dentro do país. Entretanto, na década de 80, ocupava a posição do terceiro país mais desigual do mundo, em que quase metade da população vivia na pobreza e com a informalidade passando dos 50% ocupados (POCHMANN, 2014)

O desemprego urbano, ainda que relativamente baixo, era acompanhado por enorme horda de trabalho informal, distante dos direitos sociais e trabalhistas. Para os empregados formais, a ausência da democratização nas relações de trabalho fazia prevalecer o arrocho salarial. (POCHMANN, 2014, s/n)

Esses avanços possuíam obstáculos estruturais como, segundo Costa (2010), incessantes migrações de pessoas vindas do meio rural em busca de melhores condições de vida, e pelo baixo dinamismo econômico da industrialização que, ao fomentar a instalação de subsidiárias na região sudeste-sul, fez com que a houvesse uma concentração maior da acumulação capitalista e o Nordeste, conseqüentemente, permanecesse na posição de subordinada e dependente em relação à essas regiões.

Essa combinação acabou por reprimir iniciativas de organização coletiva do trabalho. Além disso, os migrantes foram inseridos em um mercado de trabalho irregular, informal e de forma precária, com o aumento das favelas e a própria competição entre os trabalhadores, que reforçava o baixo custo da mão-de-obra.

Seguido pela regressão econômica e do neoliberalismo, em 1990, a pressão na reestruturação produtiva afetou o nível de emprego e sua qualidade devido à flexibilização dos vínculos e dos regimes de trabalho. Com a grande quantidade de desemprego mais “as diversas experiências de subcontratação (crescimento das pequenas firmas com baixo nível de capitalização, trabalho autônomo, cooperativas de fachada), que foram fatores decisivos no fenômeno da desestruturação do mercado de trabalho e da ampliação da informalidade no país.” (Costa, 2010, s/n)

No âmbito institucional, com os sindicatos na retranca, avançaram as iniciativas de flexibilização dos direitos do trabalho: o medo do desemprego passou a coagir muito mais brutalmente a capacidade organizativa dos trabalhadores. Assim, a participação dos empregados formais caiu de 53%, em 1991, para 45%, em 2000. Em contrapartida, o grau de informalidade que era de 36,6% em 1986, aumentou para 37,6%, em 1990, e para 50,8%, em 2000 (Sabadini; Nakatani, 2002; Cacciamali, 2000. Não é mera casualidade, portanto, que os arranjos informais de emprego se ampliaram e se diversificaram com as experiências de desverticalização e enxugamento da típica *organização fordista do trabalho* através de iniciativas diversas de subcontratação e das demissões em massa nas grandes empresas. (COSTA,2010, s/n)

Segundo Cardoso et al (2006) e Chahad (2006), os desempregados não conseguiam novos postos de trabalho e os ingressantes, em sua maioria, encontravam possibilidade de inserção apenas no mercado informal de trabalho, segundo Ramos et al (2005 apud COSTA, 2010, s/n)

Não só a informalização do trabalho aumenta, os terceirizados, subcontratados, dos flexibilizados, os que trabalham parcialmente e subproletariado também e isso ocorre, devido à necessidade de ter renda. E essa parte da população está “desprovida de direitos, fora da rede de proteção social e sem carteira de trabalho. Desemprego ampliado,

precarização exacerbada, rebaixamento salarial acentuado, perda crescente de direitos - esse é o desenho mais frequente da classe trabalhadora” (Costa, 2020, s/n).

A população passou predominantemente a encontrar sua fonte de renda no mercado de trabalho informal, com suas mais variadas formas de trabalho autônomo, ambulante, temporário, irregular, precário. A imagem mais fidedigna do significado desses indicadores é aquela do crescimento no período do número de trabalhadores nas ruas dos grandes centros urbanos vendendo de tudo: roupas, alimentos, produtos importados da China, uma atividade acompanhada por uma economia, também subterrânea, composta de redes de pequenas e médias firmas clandestinas que intermediam trabalho barato, muitas vezes em condições quase escravas, para firmas capitalistas de grande porte. [...] Essa *nova informalidade urbana*, que se expande em modalidades diversas de atividades, contribuindo para uma heterogeneidade ainda maior do mercado de trabalho, tem como marca a precariedade das condições de trabalho e de vida, a negação dos princípios mais elementares de cidadania, a perpétua reprodução da pobreza e das desigualdades sociais. (COSTA, 2010, s/n)

A terceirização surge sob a lógica da nova divisão internacional do trabalho – ou seja, associada à reestruturação produtiva -, a fim de reduzir os custos do trabalhador, flexibilização, elevada rotatividade, simplificação dos contratos de trabalho, mas que na realidade substituiu muitas vezes um trabalho formal por um precário e muitas vezes não regulamentado. (POCHMANN, 2002).

Cardoso e Romão (2011) entende que há exclusão e precarização dos trabalhadores e que isso é a estratégia da terceirização sendo amplificado pela subcontratação. Sendo comprovado pelas consequências que trazem, por exemplo, segundo a OIT (2013) há um aumento de problemas de saúde, acidentes, e inclusive mortes, além de oferecer um serviço de baixa qualidade para a sociedade. (BARRETO, et al; 2015).

2.3 Brasil e o Setor Têxtil

No contexto de globalização e do Consenso de Washington no início de 1990, o Brasil passa por uma série de mudanças estruturais iniciadas no governo Collor. Entre elas, há a abertura financeira, a abertura comercial, privatizações etc.

A abertura comercial teve forte impacto sobre diversos setores produtivos e na inserção do Brasil da DIT. Nessa monografia, o foco será sobre as mudanças específicas no setor têxtil e nas relações de trabalho dentro desse contexto. A primeira consequência foi que as importações de confeccionados aumentou. Inicialmente, isso não impactou no nível de produção; contudo, houve uma pressão nos preços devido à entrada de produtos

asiáticos com sinais de *dumping*¹² (RAULINO, 2014). Entre 1991 e 2001, o segmento de vestuário chegou a ter uma queda de 57,3% no preço médio por peça, sendo uma das razões para o encolhimento da produtividade.

O que se destaca no caso brasileiro é uma grande fragilidade técnico-administrativa dos órgãos governamentais encarregados da administração das medidas antidumping, anti-subsídios e de salvaguarda, bastante agravada pelas sucessivas mudanças no organograma institucional de toda a área que cuida do comércio exterior, desde o início da década de 90. (PIANI, 1998, p.10).

O número de empresas no setor, entre 1992 e 1997, teve um crescimento contínuo, porém a quantidade de empregados diminuiu 6%. Raulino (2014) explica que foi por causa da “[...] maior facilidade de acesso ao segmento de confecções e como é um setor de característica mais flexível no processo produtivo, a busca por diferenciação para manter-se no mercado é realizada de forma mais eficiente, de modo que até possibilitou o surgimento de novas empresas no segmento” (p. 27).

Ademais, Lupadini (2004, p.71) afirma que, além da redução das empresas, outras razões da diminuição do trabalho foram os “esforços em modernização, com implementação de máquinas e equipamentos mais recentes, que são poupadores de trabalho”, ou seja, a indústria têxtil se tornou mais intensiva em capital¹³.

Além disso, em busca de mão-de-obra mais barata e de incentivos fiscais, houve uma transferência das empresas da região Sudeste para a Sul e, principalmente, para a região Nordeste (Lupadini, 2004; LEITE, 2004).

[...] dada a abertura comercial a partir de fins da década de 1980, a estratégia empresarial dominante no setor têxtil tem sido a fusão entre empresas, na busca de escalas técnicas e econômicas, além da atualização de equipamentos; no setor de vestuário, a principal estratégia tem sido a terceirização. A análise do desempenho do microcomplexo têxtil – vestuário no período 1996/1999 parece confirmar as afirmações anteriores (HAGUENAUER et al, 2001 p. 30)

Considerando a atual DIT, segundo Silvana Silva (2012), o setor de confecções possui dois circuitos, em que as marcas se separaram da produção. A primeira está nos países desenvolvidos, pois está a concepção das marcas - design, planejamento, criação – que são amis lucrativas e demandam mais trabalho qualificado.

¹² Comercialização de produtos abaixo do preço de mercado, especialmente, no mercado internacional

¹³ O complexo têxtil nacional por mais que tenha sido um dos mais afetados com a abertura comercial obteve modernização industrial. No caso da indústria têxtil de vestimentas, o Brasil fez investimentos de US\$ 6 bilhões de dólares ao longo da década de 90, obtendo uma modernização industrial. (Gorini, 2000). Entretanto, isso não significou um fortalecimento ou desenvolvimento da indústria nacional de máquinas têxteis. (Garcia, 2000)

O segundo é a execução que, pelo contrário, não precisa de muita qualificação e se encontram nos países em que a mão de obra é mais barata, onde parte dos processos produtivos vão sendo terceirizados chegando “no final da ponta” em pequenas oficinas que tendem a ter condições mais precárias. Um número significativo dessas oficinas vende para comerciantes finais criando um “mercado de produtos de confecção a baixos preços” (LEITE, SILVA, GUIMARÃES; 2017; p. 57)

No caso do Brasil e de suas marcas nacionais, esse movimento também ocorreu. Ou seja, as fábricas passaram a diminuir e os trabalhos em domicílio ou pequenas oficinas aumentaram, “muitas das quais não regularizadas e empregando trabalhadores informais, entre eles muitos imigrantes indocumentados.” (LEITE, SILVA, GUIMARÃES; 2017; p. 57). No entanto, essa separação da execução e concepção foi internalizada. O surgimento da nova forma de produção, *fast fashion*¹⁴, devido à grande competição gerada pela globalização e o processo de reestruturação, intensificou o uso do trabalho periférico – “péssimas condições de salubridade e remuneração, expandindo a precariedade na cadeia de produção” (Leite, Silva, Guimarães; 2017; p. 52) - a fim de executar as novas peças em períodos curtos.

Em decorrência das constantes denúncias sobre trabalho análogo à escravidão no Brasil, a ABVTEX, associação brasileira do Varejo Têxtil, criou um programa com o objetivo de combater práticas irregulares de trabalho entre a cadeia de fornecedores e subcontratados, além de garantir a responsabilidade social das empresas no Brasil. “A competição por custos tende a contaminar o setor, impondo-se de maneira imperiosa sobre o conjunto das empresas, uma vez que dificulta a competição daquelas que buscam qualidade” (LEITE, 2004, p. 248)

2.3.1 Imigração

Como mencionado anteriormente, uma das estratégias de aumento de competitividade do Setor Têxtil é o uso de mão de obra barata, especialmente em pequenas oficinas e no trabalho em domicílio, onde costumam ter condições impróprias ao trabalhador (LEITE, 2004). Uma das principais atividades no mercado informal em que os imigrantes se encontravam em 2010 era como operários de máquinas de costura (OBMigra, 2020).

¹⁴ *Fast Fashion* é uma produção rápida, variada, e em pequena escala “e que muda constantemente, de acordo com as novas tendências da moda” (Silva, C., 2008, p. 65).

A partir de 1970, os imigrantes coreanos no Brasil foram atraídos pelo ramo de confecção - que era dominado pelos judeus e árabes - devido ao baixo risco, ser possível trabalhar em família e à baixa necessidade de capital, com abertura de seus estabelecimentos no Bom Retiro. O sucesso deles foi por causa da rapidez e alta produtividade, ou seja, baixos custos (Oliveira, 2017)

A ruptura feita pelos coreanos foi o uso de um sistema de produção descentralizado, porém em sua maioria a mão de obra era subcontratada mudando o perfil da força de trabalho, portanto criou empregos e atraiu mais imigrantes. Os trabalhadores eram imigrantes coreanos e, em geral, faziam uma jornada de trabalho longa, recebiam baixos salários e praticamente viviam dentro das oficinas em que trabalhavam por medo da deportação. (Buechler, 2004)

Após essa consolidação, os coreanos substituíram a contratação na costura de sua própria etnia para os imigrantes bolivianos, que em sua maioria não exerciam essa atividade no país de origem.

É preciso considerar outro elemento, este de ordem conjuntural, em que os coreanos abdicaram de contratar mão-de-obra de seus próprios compatriotas, a partir do momento em que a imprensa passou a denunciar a existência de “trabalho escravo” na comunidade. Assim, a estratégia adotada pelos coreanos foi a terceirização do trabalho, delegando aos bolivianos a incumbência de contratar os seus próprios compatriotas para o realizarem, sob regime de produção por peça. (SILVA, 1997, p. 386)

Isso ocorreu, pois a área da confecção não exigia conhecimento prévio; como os imigrantes bolivianos eram “ex-trabalhadores de minas e fábricas bolivianas, geralmente jovens e com baixas qualificações” (FREITAS, 2010, p.12), esta foi a forma de inserção ao trabalho que conseguiram no mercado brasileiro.

A separação do trabalho representada pelos coreanos – o centro coordenador que possui as atividades mais qualificadas - e dos bolivianos - trabalhadores de baixo custo, pouco qualificada, como mão de obra subcontratada - evidencia que é uma tendência mundial e não apenas do Brasil na área da confecção. (FREITAS, 2010)

O sistema de subcontratação boliviana, no qual os próprios bolivianos ficam com a função de contratar a força de trabalho, sobretudo de família e amigos ou as redes sociais de contato que prometem boas condições de trabalho acabaram por intensificar os fluxos migratórios. Dado que geralmente ingressam no Brasil sem documentação necessária para permanecer, acabam por se submeter a jornadas longas de trabalho, permanecendo confinados dentro das oficinas com medo de serem deportados. (SILVA, 1997)

Tal prática se tornou tão abundante que as oficinas de costura bolivianas passaram a atuar para “grandes multinacionais e as confecções brasileiras – que, premidas pelas transformações em curso com a abertura dos mercados nos anos 1990, passam a terceirizar cada vez mais sua produção” (FREITAS, 2014, p. 363).

Entra-se, assim, em um ciclo, no qual imigrantes que ingressam no país sem documentação para longa permanência são contratados sem vínculos formais, não conseguindo, assim, legalizar sua situação no país, e reforçando sua necessidade de manter atividades nas quais são explorados (por más condições de trabalho, baixos salários, falta de direitos trabalhistas) no setor têxtil brasileiro.

3. CAPÍTULO III: MEDIDAS DE COMBATE AO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO

Os capítulos I e II tiveram como foco análises macroeconômicas, sendo o primeiro fornecendo uma base teórica sobre quais são as relações e tipos de trabalho, questões da globalização e seu papel mudando o trabalho – qual sua participação nas melhorias e pioras para os trabalhadores, como alterou a posição dos países e suas consequências. O segundo capítulo teve como foco a inserção da América Latina e do Brasil da DTI globalizada e seus efeitos específicos no setor têxtil do país.

Este capítulo começa com métodos de combate ao trabalho análogo à escravidão e terá uma abordagem microeconômica moderna do setor têxtil, ou seja, olhar de um ponto de vista entre o consumidor e a empresa.

Além de observar que o consumidor toma sua decisão baseado na restrição orçamentária e dado isso varia a opção do consumidor no que comprar e quais suas prioridades, e quando essa restrição não é uma interferência, debater se a preferência do consumidor passa a mudar após saber as condições da produção da roupa com foco no trabalho.

3.1 Medidas de Combate ao Trabalho Análogo à Escravidão

Este item tem como foco mostrar as medidas de combate ao trabalho análogo à escravidão, considerando as regulamentações existentes e o potencial papel do consumidor.

3.1.1 Regulamentações

Considerando-se a relevância das leis e regulamentações, a fim de buscar assegurar a garanti dos direitos na sociedade contemporânea, as medidas de combate ao trabalho escravo contemporâneo começam pela análise da regulamentação existente e da eficiência em sua aplicação. “Portanto, os mais pobres têm de ser protegidos dos efeitos perversos da miserabilidade e da pobreza extrema” (Rezende, Rezende, 2013, p. 11). Alguma das regulamentações brasileiras encontra-se sumarizadas abaixo, no Quadro 2.

Quadro 2: Regulamentações nacionais para o combate ao trabalho análogo à escravidão

Nome	Número	Data	Implementações
Convenção Americana sobre Direitos Humanos	Decreto nº 678	06 de novembro de 1992	Há proibição expressa à escravidão ou à servidão e, mesmo, ao trabalho forçado, imposto por condenação judicial
Artigo 149 do Código Penal Brasileiro	Lei nº 10.803	11 de dezembro de 2003	Estabelece penas ao crime nele tipificado e indica as hipóteses em que se configura condição análoga à de escravo.
Proposta de Emenda Constitucional (PEC) n. 438	PEC nº 438/2001	11 de agosto de 2004	Propõe a expropriação das terras flagradas na exploração do trabalho em condições análogas à de escravo, destinando-as à reforma agrária
Cadastro de empregadores - "lista suja"	Portaria nº 540	15 de outubro de 2004	Garante publicidade, transparência e controle social para casos que exploram trabalho em situação análoga à de escravidão. Esse instrumento ajuda a combater a prática do trabalho escravo contemporâneo.
artigo 243 da Constituição Federal	Emenda Constitucional nº81	05 de junho de 2014	Punição para os empregadores que mantêm trabalhadores em condições análogas à de escravo, onde o local do crime deverá ser expropriado e destinado à reforma agrária ou programas de habitação.

Fonte: Elaboração própria (2021).

Como podemos analisar a partir do quadro 2, a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (decreto nº678) regulamenta que o trabalho escravo é crime, tendo entrado em vigor internacionalmente em 1969 e só após 23 anos o Brasil aderiu à essa convenção. No caso do Código Penal Brasileiro é o Artigo 149 que define o que é esse trabalho.

O cadastro de empregadores na “lista suja” é uma forma de garantir transparência entre o consumidor e empresa, o que tem potencial de contribuir para o combate ao trabalho escravo, ao proporcionar informações valiosas para o consumidor.

Houve uma melhoria nas leis, porém como a citação abaixo explicita, ainda há problemas nas regulamentações e que precisam ser revistas para diminuir o trabalho escravo.

Para o auditor fiscal da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Goiás, Dercides Pires da Silva, entre as principais falhas na prevenção do trabalho em regime de escravidão estão a hesitação na aplicação de multas e a dificuldade para executar a sanção econômica aos infratores. Outro problema é o baixo número de juizes, procuradores e auditores, diante da demanda existente. Segundo Dercides, a melhoria do quadro atual depende, antes de qualquer coisa, do diálogo e entendimento entre todos os agentes que compõem o sistema laboral brasileiro (Portal Nacional do Direito do Trabalho, 2014, s/n).

3.1.2 *Papel do Consumidor*

A outra medida de combate ao trabalho análogo ao escravo está atrelada a conscientização e escolha do consumidor. A globalização e a internet facilitaram o acesso à informação e à comunicação, ampliando discussões sobre o trabalho análogo ao escravo, o que gerou um aumento na responsabilidade social das marcas devido à maior consciência dos consumidores e, conseqüentemente, a exigência de um trabalho consciente. (Villa, 2019)

Atitudes como, por exemplo, boicotes e protestos contra esse tipo de trabalho são tidas como fundamental para Oliveira (2016), a fim de que as marcas tenham a responsabilidade social mais rígida. Em uma situação em que o consumidor recusa a comprar de uma marca devido à pressão social, esta pode obter uma posição desfavorável dentro do mercado, talvez tendo que se adequar para conseguir vender e lucrar (Crane, 2013), ou seja, a prática é desestimulada, “o mercado pode sim ser segmentado tendo como base a consciência social dos consumidores” (DÖRR, 2014, p.14).

Portilho (2009) diferencia os movimentos dos consumidores em três partes: os movimentos de defesa dos direitos dos consumidores ou consumerismo; os movimentos anticonsumo; e os movimentos pró consumo responsável.

O primeiro aspecto é a construção da noção do direito ao consumidor como consequência da reação entre a desigualdade entre fornecedor e consumidor. O segundo aspecto está ligado à crítica social e moral da sociedade do consumismo. Por último, “visam a construir uma nova cultura de ação política através das práticas de consumo” (Portilho, 2006, p. 201), na qual o consumidor sai da “posição de vítima para a de agente importante e decisivo no mercado” (Ibid; p. 201).

O mercado de *fast fashion*, como já dito anteriormente, traz a constante velocidade em mudar mercadorias vestiarias, além de minimizar os custos muitas vezes por meio de diversos tipos de exploração à mão de obra e tornando a cadeia de produção flexível. Ao contrário desse contexto *maintream*, Kate Fletcher, pesquisadora do Centro pela Moda Sustentável, surge com o termo *slow fashion* pela primeira vez em 2007 (Revista Glamour, 2020).

Este conceito traz mais do que a conscientização com relação ao trabalho análogo à escravidão, já que vai contra as atividades de crescimento obsessivo e compulsivo, ou seja, a relação da velocidade do consumo e peças duráveis, além de trazer à tona o debate sobre o interesse no significado cultural da moda - qualidade, diversidade,

sustentabilidade. Em relação a este último, Cline (2012) traz outras práticas positivas como reutilização das roupas por meio de customizações, bazares, revendas das roupas.

O slow fashion fala sobre projetar [design], produzir, consumir e viver melhor. Trata-se de uma combinação de ideias que consideram o tempo e a velocidade da natureza (de regeneração dos ciclos e suas evoluções), e o tempo e da cultura (do valor das tradições e da sabedoria). [...] sua ênfase é na qualidade (do meio ambiente, da vida da sociedade, das condições dos trabalhadores, dos negócios, dos produtos etc.). Neste contexto, o slow não é o oposto ao fast – não há dualismo – o slow é simplesmente uma abordagem diferente na qual designers, compradores, varejistas e consumidores são mais conscientes dos impactos dos produtos sobre os trabalhadores, as comunidades e os ecossistemas (Kate Fletcher, 2010, p. 173).

Para Fletcher (2010), a cultura do *slow* busca a democratização do *fashion*, em que os consumidores possuem a possibilidade de conhecer os recursos necessários para os processos de produção como a qualidade da mão de obra utilizada, qual o funcionamento do descarte dos resíduos, ou seja, controlar as instituições e tecnologias envolvidas, havendo um *fair trade*¹⁵ mesmo que o preço seja mais alto.

3.2 Renda como Determinante de Padrão de Consumo

Em estudo realizado por Dantas, Pellizzoni, et al (2019), aponta-se que existem diversos tipos de consumidores: 1. os que não pesquisam sobre esse tipo de trabalho e continuam consumindo os produtos; 2. os que sabem sobre e não concordam com a prática, mas não consideram como um dos critérios na hora da compra; 3. os que ao saber da prática deixariam de consumir apenas se conseguissem o mesmo produto na mesma qualidade e preço em outro lugar; 4. os que sabem e deixariam de comprar em uma empresa de boa reputação.

O objetivo desse item é entender o quanto a renda determina o poder de decisão de consumo consciente, com o foco no trabalho análogo à escravidão, no consumidor que procura saber sobre esse tipo de trabalho e decide comprar ou não de empresas não denunciadas.

Consumir é um ato elementar e essencialmente baseado em escolhas. A capacidade de decisão de compra está intrinsecamente relacionada a uma série de fatores pertencentes a história de vida de cada pessoa, que vão desde sua origem, cultura, valores familiares, educação, formação profissional, e perpassam também outros elementos como relacionamentos, classe econômica, religião, ideais políticos, construção identitária e filiação social. (Dantas, Pellizzoni, et al, 2019, p. 2)

¹⁵ “Contribui para o desenvolvimento sustentável ao proporcionar melhores condições de troca e a garantia dos direitos para produtores e trabalhadores marginalizados. É uma alternativa concreta e viável frente ao sistema tradicional de comércio”. (SEBRAE, 2016, s/n)

3.2.1 Consumidor de Baixa Renda

Os consumidores de famílias de classe C, D e E (Critério Econômico Brasil), cujo padrão de consumo é estudado por Chauvel e Mattos (2008), apontam como uma das determinantes do consumo a escassez de recursos, ou seja, as limitações da renda. Sendo assim, gastam um tempo analisando seus gastos em ordem de prioridades, procuram melhores preços. Entretanto, além da parte racional do consumo, há o desejo do *status* que a moda e a questão da marca em si trazem e o prazer pela compra.

De modo geral, duas racionalidades parecem, assim, coexistir na formação das decisões de consumo: uma, "dura", material, derivada da escassez de recursos, que impõe sua economia e uma racionalização estrita dos gastos; outra, de ordem simbólica, ancorada em elementos culturais e particularmente, nas dimensões relacionais e hierárquicas da sociedade brasileira, bem como em instituições de forte significado nessa sociedade, como a família e a religião. (Chauvel, Mattos, 2008, s/n)

As despesas prioritárias são consideradas como contas domésticas – água, luz, energia, telefone, produtos de limpeza – e alimentação, além dos gastos com os filhos como educação (BARROS, 2007). “Quando eu pego o salário do mês, eu fico entre a espada e a parede, porque é muito pouco e tudo o que envolve o salário do mês são coisas de grande prioridade” (MATTOS, 2007, p. 79).

Segundo a POF, pesquisa de orçamento familiar de 2017-2018, a média das despesas per capita dos brasileiros com alimento está em terceiro lugar. De acordo com Barreto e Bochi (2002), para famílias de classe C, 48% dos gastos são com supermercado (alimentação, higiene e limpeza). A habitação ocupa o primeiro lugar, seguida do transporte.

Estudo de Mattos (2007), realizado a partir de entrevistas, mostra que a compra em supermercados é formada por três tipos de produto, obtidos com periodicidade semanal, quinzenal e mensal, respectivamente. Na primeira cesta de consumo estão os considerados mais essenciais e que não perecíveis, ou seja, arroz, feijão, macarrão, café), na segunda cesta estão os perecíveis e os itens supérfluos que são incluídos apenas se os mais essenciais já estão na cesta.

Um aspecto notável nas pesquisas aqui descritas é que a limitação do orçamento parece inibir experimentações, mesmo em se tratando de produtos cujo custo poderia ser visto como pouco elevado por pessoas que não pertencem a esses grupos. Outro ponto é que parte do risco percebido diz respeito à resposta da família. Esse critério, ao menos para algumas categorias de produtos, abre espaço para que B-brands possam conquistar a lealdade desses consumidores. (Chauvel, Mattos, 2008, s/n)

A partir de pesquisa realizada pelo Ipea (2016), é possível confirmar que os gastos em alimentos, produtos básicos, transporte, produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto, limpeza urbana e vestuário afetam mais as faixas mais baixas, ou seja, a proporção da renda gasto nesse consumo é maior.

Comparando as tabelas do ano de 2003 no Anexo - A, e a de 2009 no Anexo - B, nesse período houve um crescimento de renda, percebe-se que por isso a participação da renda nos setores citados anteriormente diminui com exceção do aumento de produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto, limpeza urbana nas faixas de renda 1 e 2. Além de em faixas de baixa renda aumentou no setor de serviços e bens duráveis.

Analisando os dados da POF, nota-se que existem claras diferenças no padrão de consumo por faixas de renda. Conforme esperado, nas faixas mais baixas, há uma proporção maior de gastos em alimentos e produtos básicos, os quais, nos domicílios de alta renda, tendem a migrar para serviços de modo geral, especialmente intermediação financeira, serviços prestados às famílias e educação mercantil, além de bens duráveis. Entretanto, é ainda mais interessante notar que a mudança da estrutura de consumo se observou de modo semelhante em todas as faixas de renda (aumento do consumo de produtos industriais, especialmente duráveis). Apenas nas duas primeiras faixas, há uma queda do consumo de alimentos compensada por uma parcela maior de aluguel imputado não observada nas outras faixas. (IPEA, 2016, p. 39)

O vestuário não é um consumo essencial. Portanto, pela ordem lógica da hierarquização dos gastos, os consumidores de baixa renda irão primeiro gastar sua renda em produtos considerados mais importantes como a alimentos, saúde, higiene, para então os demais produtos em que o vestuário se encontra.

Cabe realizar um adendo sobre o papel do crédito. Uma das formas de se conseguir consumir, além do salário, é por meio do crédito, que aumenta o poder de compra dos consumidores.

Roberts (1998) afirma que o crédito ilude as pessoas, pois muitas vezes acaba agindo pela emoção e não pela razão, podendo se tornar inadimplente com as dívidas. A ampliação da oferta e do acesso efetivo ao crédito na primeira década dos anos 2000 contribuiu para ampliação do consumo da população de menor renda, incluindo de vestuário:

Pesquisas empíricas anteriores mostraram ter havido, entre as edições de 2002-2003 e 2008-2009 da POF, aumento dos gastos dos indivíduos dos estratos socioeconômicos mais baixos, juntamente com redução do nível de poupança e elevação no grau de endividamento em diferentes estratos de renda. (Vaz. Hoffman, P. 2,2020).

Não temos elementos suficientes para analisar o quanto o aumento de renda e de crédito na década de 2000 pode ter contribuído não só para ampliação do consumo têxtil para a população com menor renda, mas também para ampliar suas escolhas, em termos de considerar o trabalho escravo contemporâneo. Ainda assim, é relevante destacar o papel da renda e do acesso a recursos, associado a maior divulgação de informação – apontando, também, o potencial do papel da mídia em denunciar práticas de trabalho análogo à escravidão – a fim de pensar, da perspectiva microeconômica, os potenciais da escolha do consumidor no combate às formas contemporâneas de escravidão.

3.2.2 *Consumidor de Alta e Média Renda*

Considerando as limitações de renda de grande parte da população brasileira, exposta no item 3.2.1, a discussão sobre o poder de escolha do consumidor, em relação à reflexão sobre as condições de trabalho na produção de vestuários, acaba sendo “elitizada”, pois na maioria das vezes a roupa sem essa mão de obra é mais cara, como Fletcher (2010) afirma haver um *fair trade*, entre saber que a produção foi justa e ter um aumento no preço por isso.

Assim, cabe refletir especificamente o porquê dos consumidores de alta e média renda não contestarem a superexploração na indústria têxtil, já que economicamente não há barreiras, além do alcance das informações e os malefícios que essa prática traz.

Como visto no item anterior, as pessoas que estão nas faixas mais baixas de renda têm um poder de escolha muito mais limitado, já que precisam consumir produtos de primeiras necessidades e não podem se dar ao luxo de escolher uma roupa mais cara sem a produção do trabalho contemporâneo escravo e diminuir sua renda.

Ou seja, há a restrição orçamentária, sua hierarquização de incorporação de produtos, além de que como esses indivíduos contestariam o uso desse tipo de trabalho, se em diversas vezes eles se encontram quase na mesma posição como nos trabalhos informais, terceirizados com péssimas condições?

Quanto maior a renda mais produtos diversificados terá dentro do consumo de uma família como afirmado pela Lei de Engel, a participação dos gastos com alimentos diminuiu junto com os de vestuários entre as POF de 2002-2003 e 2008-2009. Além de adquirir um produto de maior qualidade e conseqüentemente mais caro.

No caso de gastos maiores com Transporte, Assistência à saúde, Educação e Recreação e cultura é devido à “demanda reprimida pelos produtos e serviços dessas categorias, pois, com a mudança do patamar de renda, eles adquirem o caráter de bens

superiores, com aumento mais que proporcional do gasto quando há aumento da RFPC.” (Vaz, Hoffman, 2020, p.174).

A concentração de renda no Brasil está nos mais ricos, segundo o UOL (2021) em 2020, o 1% mais rico recebia 34,9 vezes mais que a metade mais pobre. No estudo feito por Vaz e Hoffman (2020) observa-se que o gasto com vestuário está menos concentrado dentro da renda.

Rachel Cernansky escreveu para a *Vogue Business* que “ao melhorar as práticas existentes de produção, (a indústria) aumentou os preços além do poder de compra dos consumidores médios; e se concentrou em mudanças extras em vez de – ou com distração para – transformações mais profundas e em grande escala” (*Vogue Business*, 2021, s/n).

Sendo assim, podemos concluir que os consumidores médios acabam muitas vezes se encontrando quase no mesmo patamar que os de renda baixa e acabam possuindo uma certa restrição orçamentária.

As pesquisas sobre o porquê os mais ricos e os de média renda continuam comprando vestuários com o uso do trabalho escravo contemporâneo são escassos, portanto será apresentado possíveis explicações. Uma visão é a liberal, defendida por Davisson (2015) e Narloch (2015), citados por Oliveira (2016), na qual quem se sujeita a esse tipo de mão de obra são os próprios trabalhadores e que todos possuem opção de escolher, portanto, o trabalhador não seria uma vítima.

Uma análise bastante distinta também apresentada por Oliveira (2016, p. 91), mas a partir da contribuição de autores como Bauman (2001), Baudrillard (1995) e Bourdieu (1983), diz respeito à individualidade vazia, na qual há consumo e liquidez em excesso, e a alienação e falta de interesse em saber a origem do produto faz com que o consumidor não esteja efetivamente preocupado em conhecer sobre as formas de produção e seus impactos socioambientais.

CONCLUSÃO

Tendo em vista que todo trabalho análogo à escravidão é degradante, mas nem todo trabalho degradante é trabalho análogo à escravidão é importante diferenciar, com proposto no capítulo 1, em termos de liberdade do trabalhador. Percebe-se a divergência de trabalho terciário e informal com o análogo à escravidão, no qual, por mais que os dois primeiros termos possuam condições degradantes ao trabalhador, não tiram a liberdade do indivíduo.

A atual fase da globalização mudou a estrutura mundial, e junto a isso, as questões do trabalho. Ao mesmo tempo em que, no geral, houve melhorias nas regulamentações tentando diminuir exploração da mão de obra, por outro lado, na nova DIT, os países semiperiféricos e periféricos ampliaram sua inserção oferecendo mão de obra mais barata ou que oferecem incentivos às empresas.

Um ponto interessante que se apresentou na monografia foi que, comparando a América Latina com os demais países ricos do mundo, é mais comum os trabalhadores do país da periferia serem explorados do que o aposto, já que a tendência é que a mão de obra qualificada esteja nos mais países ricos e os menos qualificados nos mais pobres. No entanto, quando analisado o cenário do Brasil e os demais países da América Latina, é mais comum ter imigrações dos demais países para dentro do Brasil, pois buscam melhorias nas condições de vida e acabam por falta de opção trabalhando em lugares degradantes e muitas vezes em condições análogas à escravidão.

Como apontado no capítulo 2, dentro do setor têxtil brasileiro, muitos imigrantes bolivianos se submetem a essas condições, pois além de estarem à procura de uma melhor condição de vida, muitas vezes entram ilegalmente dentro do país não conseguindo se inserir dentro do mercado formal se tornando a mão de obra de baixo custo, já que é menos qualificada e necessita de emprego.

Como exposto no capítulo 3, com a valorização do trabalho ao longo do tempo, houve melhorias nas leis sobre os trabalhos degradantes, ou seja, as medidas de combate por parte do Estado evoluíram com o passar do tempo e umas das formas de trazer a transparência ao consumidor é a “lista suja” do governo brasileiro onde colocam as empresas envolvidas com o trabalho escravo análogo à escravidão deixando o consumidor alerta de como foi a produção da peça que está se comprando.

Outro instrumento pouco comentado como medida de combate são as escolhas do consumidor. No entanto, os consumidores de baixa renda possuem obstáculos e, como mencionado por Cernansky (2001), mesmo que os consumidores de média renda possuem

uma condição melhor que os de baixa, nem sempre podem ter essa escolha também. Os de baixa renda são obrigados a priorizar a compra de alimentos, transporte, habitação e contas da casa, e muitas vezes não possuem a opção de se questionarem e escolherem um vestuário com a produção sem trabalho análogo à escravidão em troca de um aumento no preço, sendo que nem sempre eles conseguem comprar tudo o que é prioridade sem utilizar o crédito.

Resta, assim, os consumidores de alta renda. No entanto, os estudos acadêmicos são escassos e temos apenas hipóteses para a razão do porquê eles não buscarem, de forma mais ativa, priorizar essa reflexão em seu consumo têxtil. As hipóteses vão da culpabilização do trabalhador à alienação do consumidor. Em nossa perspectiva, ambas as hipóteses explicitam, dada a diversidade de evidências sobre a exploração do trabalhador no setor têxtil, como aprofundado no capítulo 2 com relação aos bolivianos, a falta de informação ou de interesse na informação de parcela relevante dos consumidores de alta renda.

Ao longo do desenvolvimento da monografia foi observado a grande abrangência do tema e como suas ramificações são importantes para o futuro, como a cultura do slow fashion, – além da valorização da mão de obra que foi tratada neste trabalho, preços justos, maior durabilidade dos vestuários, maior preocupação com o meio ambiente, considerando o descarte das peças e resíduos da fabricação - o consumo em massa.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Laís. **Uma década de promoção do trabalho decente no Brasil uma estratégia de ação baseada no diálogo social**. Brasília, 2005.

ALVES, Giovanni; CORSI, Francisco Luiz. **Dossiê “globalização”**. Curitiba. Revista de Sociologia e Política, nº 19, 2022, p. 7–10. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rsocp/a/ZHRRWGW5qGsm6MnXHjty7dC/?lang=pt&format=pdf>>. Acesso em: 9 Jun. 2021.

ANDRADE, Luana Reis; SOARES, Marcela; OLIVEIRA, Ana Cristina. **Work, the ethnic-racial issue and incarceration: criminalization as a strategy**. Trab. Soc. Santiago del Estero, v. 22, n. 36, 2021. Disponível em <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1514-68712021000100275&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 6 Feb. 2022.

BARBOSA FILHO, Fernando H. & MOURA, Rodrigo L. **Educação e desenvolvimento no Brasil**. In: PEREIRA, L.V.; VELOSO, F.; BINGWEN, Z. (org.). Armadilha da renda média – visões do Brasil e da China. Rio de Janeiro, Editora da FGV, volume 1, 2013, p. 107-133.

BARRETO, F. e BOCHI, R. **Mercados Pouco Explorados: Descobrendo a Classe C**. The Boston Consulting Group, 2002. Disponível em <http://www.estacio.br/graduacao/marketing/artigos/Explorando%20a%20Classe%20C%20no%20Brasil%20-%20BCG%202002.pdf>. Acesso em: 23 Abr 2021.

BARROS, C. F. P. **Trocas, Hierarquia e Mediação: as Dimensões Culturais do Consumo em um Grupo de Empregadas Domésticas**. Rio de Janeiro: COPPEAD/UFRJ, 2007. Apresentada como Tese de Doutorado, UFRJ.

BAUMAN, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

BELLUZZO, L. G. de M. **O declínio de Bretton Woods e a emergência dos mercados “globalizados”**. Economia e Sociedade, Campinas, SP, v. 4, n. 1, p. 11–20, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ecos/article/view/8643205>. Acesso em: 28 jun. 2021.

BERLINGUER, G. **A doença**. São Paulo (SP): Hucitec; 1988

BIECO, Ramon. **Princípios acerca da Globalização**. Disponível em: <<https://ramonbieco.wordpress.com/2013/02/17/globalizacao/>>. Acesso em: 7 Jun. 2021.

BUECHLER, Simone. **Sweating it in the Brazilian garment industry: Korean and Bolivian Immigrants and global economic forces in Sao Paulo**. Latin American Perspectives, v. 31, n. 3, p. 99-119, 2004.

CACCIMALI, M. C. **As economias informal e submersa: conceitos e distribuição de renda.** In: CAMARGO, J. M.; GIAMBIAGI, F. (orgs.), *Distribuição de renda no Brasil.* São Paulo: Editora Paz e Terra, 1991

CARDOSO, L. A, & Romão, F. L. (2011). "**Primeirização**": um modelo pós-fordista de organização do trabalho na indústria brasileira. XV Congresso Brasileiro de Sociologia (SBS), Curitiba.

CHAUVEL, Marie Agnes; MATTOS, Marina Pinto de Abreu Zornoff de. **Consumidores de baixa renda: uma revisão dos achados de estudos feitos no Brasil.** Cadernos EBAPE.BR, v. 6, n. 2, p. 01-17, 2008. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cebape/a/rq3GqbWdxxDDDKFD7gZFP6M/?lang=pt>>. Acesso em: 14 Nov. 2021.

CHESNAIS, François. **Mundialização: o capital financeiro no comando.** Disponível em: <<http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo-02.pdf>>. Acesso em: 11 Jun. 2021.

CLINE, E. L. **Overdressed: the shockingly high cost of cheap fashion.** The Penguin Group, New York, NY, USA, 2012.

COSTA, Simone da Silva. **Pandemia e desemprego no Brasil.** Revista de Administração Pública, v. 54, n. 4, p. 969–978, 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rap/a/SGWCFyFzjzrDwgDJYKcdhNt/?lang=pt#:~:text=Nesse%20contexto%2C%20al%C3%A9m%20da%20crise,tempo%20parcial%20e%20do%20subproletariado.>>. Acesso em: 11 Feb. 2022.

COSTA, Márcia da Silva. **Trabalho informal: um problema estrutural básico no entendimento das desigualdades na sociedade brasileira.** Caderno CRH, v. 23, n. 58, p. 171–190, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/yj6WzVDLPLscCtPjYVF7BHh/?lang=pt>>. Acesso em: 10 Sep. 2021.

CULTURA - PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO. **BIOGRAFIA DO PATRONO MILTON SANTOS.** Sp.gov.br. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/bibliotecas_bairro/bibliotecas_m_z/miltonsantos/index.php?p=3781>. Acesso em: 7 Jun. 2021.

CRANE, Andrew. **Modern slavery as a management practice: Exploring the conditions and capabilities for human exploitation.** Academy of Management Review, v. 38, 2013, n. 1, p. 49- 69. Disponível em: https://modernslavery.yale.edu/sites/default/files/pdfs/crane_modern_slavery_as_management_practice_0.pdf. Acesso em: 16 de Out. de 2021

DAMIÃO, Abraão Pustrelo; FÉLIX, Sueli Andruccioli. **Modernidade e globalização neoliberal: a “nova” condição do trabalho e dos trabalhadores no contexto da mentalidade de curto prazo.** Cadernos de Psicologia Social do Trabalho, v. 16, n. 2, p. 211–225, 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172013000200006>. Acesso em: 20 Jun. 2021.

Decreto Lei nº2848, de 07 de dezembro de 1940 Art. 149

DÖRR, Martina Carneiro. **A Reação do Consumidor ao Trabalho Escravo**. Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2014. Disponível em: https://bdm.unb.br/bitstream/10483/10686/1/2014_MartinaCarneiroDorr.pdf. 16 de Out. de 2021.

Economia subterrânea causa rombo de R\$ 1 trilhão ao país. Portal FGV. Disponível em: <<https://portal.fgv.br/noticias/economia-subterranea-causa-rombo-r-1-trilhao-ao-pais>>. Acesso em: 23 May 2021.

EMERY, Márcio de Moraes. **O impacto da abertura ao comércio exterior da década de 1990 no setor têxtil brasileiro**. 2007. 191 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007.

FURTADO, Odair. **O trabalho na perspectiva das políticas públicas**. In JACÓ-VILELA, AM., and SATO, L., orgs. *Diálogos em psicologia social* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2012. p. 469-482. ISBN: 978-85-7982-060-1. Available from SciELO Books.

Global estimates of modern slavery: Forced labour and forced marriage International Labour Office (ILO) - ISBN: 978-92-2-130132-5 (web pdf), Geneva, 2017

HAGUENAUER, Lia; BAHIA, L. D.; CASTRO, P. F. & RIBEIRO, M. B. **Evolução das cadeias produtivas brasileiras na década de 90**. Brasília: IPEA/INPES, Texto para discussão nº 786, 2001.

HELTON, Ricardo; OURIQUES. **A condição semiperiférica do Brasil na economia mundo capitalista**. [s.l.]: [s.d.]. Disponível em: <http://www.seminario2016.abri.org.br/resources/anais/23/1473246651_ARQUIVO_A_condicaosemiperifericadoBrasilnaeconomia.pdf>. Acesso em: 25 Ago. 2021.

IBGE - AGÊNCIA DE NOTÍCIAS. **POF 2017-2018: proporção de domicílios com segurança alimentar fica abaixo do resultado de 2004**. Ibge.gov.br. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28896-pof-2017-2018-proporcao-de-domicilios-com-seguranca-alimentar-fica-abaixo-do-resultado-de-2004>>. Acesso em: 15 Nov. 2021.

IPEA. **O consumo das famílias no Brasil entre 2000 e 2013: uma análise estrutural a partir de dados do sistema de contas nacionais e da pesquisa de orçamentos familiares**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/6779/1/TD_2209.pdf. Acesso em: 15 Mai. 2022

LEITE, Marcia de Paula; SILVA, Sandra Roberta Alves; GUIMARÃES, Pilar Carvalho. **O trabalho na confecção em São Paulo: as novas formas da precariedade**. Caderno CRH, v. 30, n. 79, p. 51–67, 2017.

L13429. Planalto.gov.br. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm>. Acesso em: 8 Feb. 2022.

LEITE, Marcia de Paula; SILVA, Sandra Roberta Alves; GUIMARAES, Pilar Carvalho. **O trabalho na confecção em São Paulo: as novas formas da precariedade.** Salvador: CARDENO CRH, v. 30, n. 79, p. 51-67, 2017. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792017000100051&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 25 ago. 2020.

LESSA, Sérgio, TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx.** 1.ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2008.

LIMA, Bianca; GERBELLI, Luiz Guilherme. **Brasil tem recorde de 30 milhões de pessoas recebendo até um salário mínimo.** Globo News e G1. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/09/18/brasil-tem-recorde-de-30-milhoes-de-pessoas-recebendo-ate-um-salario-minimo.ghtml>. Acesso em: 11 de abr. 2022.

LIMA, Pedro Garrido C. **Posicionamento no sistema mundial e semiperiferia: evidências empíricas por meio de análise exploratória de dados no período 1950-2003.** Niterói, Universidade Federal Fluminense, Dissertação de Mestrado, 2007a.

MACIEL, Raul. **O Brasil na nova Divisão Internacional do Trabalho: terceirização e aprofundamento das desigualdades do mercado de trabalho.** [s.l.]; [s.d.]. Disponível em: <<http://www.coreconpr.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/c6.pdf>>. Acesso em: 13 Aug. 2021.

MARTINELLO, A. (2009). **Desenvolvimento como liberdade: o que geografia e geógrafos têm a aprender com Amartya Sen?** *Revista de Geografia Agrária: Campo-Território*, 4(7), pp. 245-249

MATTOS, M. P. A. Z. **O consumidor de baixa renda e sua relação com as marcas no processo de decisão de compra de refrigerante e sabão em pó.** Rio de Janeiro: IAG-PUC/RIO, 2007. Apresentada como dissertação de mestrado, PUC/RIO.

MENDES, Jussara Maria Rosa., & WUNSCH, Dolores Sanchez. (2011). **Serviço Social e a saúde do trabalhador: Uma dispersa demanda.** *Serviço Social e Sociedade*, 107, 461-481. Acessado em: 02 de fevereiro de 2022, de: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n107/05.pdf>>

MIOTO, B. T. **As políticas habitacionais de subdesenvolvimento: os casos de Brasil, Colômbia e Venezuela (1980/2013).** Campinas: Tese de doutoramento - IE-Unicamp, 2015.

MORAES, Paulo Ricardo Silva de. **Terceirização e precarização do trabalho humano.** In: *Revista do Tribunal Superior do Trabalho: Brasília/DF*, vol. 74, n. 4, out/dez. 2008, pág. 148.

OCAMPO, José Antônio. **Globalização e desenvolvimento**. Brasília: Nações Unidas/NU.CEPAL, 2002. Disponível em <https://repositorio.cepal.org/handle/11362/2727>>. Acesso em: 09 out. 2020.

OLIVEIRA, Thais Carvalho de. **Entre as tramas da indústria da moda: Argumentos sobre o trabalho escravo contemporâneo na sociedade de consumo**. Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/17621/1/EntreTramasIndustria.pdf>. 16 de Out. de 2021.

PINHEIRO, Maurício C. **Inovação no Brasil: panorama geral, diagnóstico e sugestões de política**. In: PEREIRA, L.V.; VELOSO, F.; BINGWEN, Z. (org.). Armadilha da renda média – visões do Brasil e da China. Rio de Janeiro, Editora da FGV, volume 1, 2013, p. 81-106.

POCHMANN, Marcio. **Brasil: segunda grande transformação no trabalho? Estudos Avançados**, v. 28, n. 81, p. 23–38, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/wWSJLsTPgGxPNqJHDCcdLWy/?lang=pt>>. Acesso em: 10 Sep. 2021.

POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização. A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. 2 ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

POMPEU, Gina Marcilio; RAMOS, Lara Castro Padilha. **O conceito de trabalho decente revisitado sob a perspectiva de Amartya Sen**. São Paulo; Revista direitos sociais e políticas públicas (UNIFAFIBE), 2019.

Portal de Imigração Laboral - Página inicial. portaldeimigracao.mj.gov.br. Disponível em: https://portaldeimigracao.mj.gov.br/imagens/dados/relatorio-anual/2020/OBMigra_RELAT%C3%93RIO_ANUAL_2020.pdf>.

PIANI, Guida. **Medidas Antidumping, anti-subsídios e de salvaguardas: experiênci recente e perspectiva no Mercosul**. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2323/1/td_0541.pdf>.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo, Editora da Folha de São Paulo, 2000, 408p.

QUERINO, Magda Maria de Freitas et. al. **Metodologia da pesquisa e da produção científica**. Brasília: AMV, 2011.

RAULINO, Ivo. **Abertura Comercial, Crise e Reestruturação Produtiva na Grande Empresa Têxtil do Médio Vale do Itajaí: Mitos e Verdades**. CADERNOS, Geográficos. Cadernos Geográficos -No 31 2014. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <https://cadernosgeograficos.ufsc.br/files/2016/05/Cadernos-Geogr%C3%A1ficos-UFSC-N%C2%BA-31-Abertura-Comercial-Crise-e-Reestrutura%C3%A7%C3%A3o-Produtiva-na-Grande-Empresa-T%C3%AAxtil-do-M%C3%A9dio-Vale-do-Itaja%C3%AD-Mitos-e-Verdades.-Dez-2014-11.pdf>>. Acesso em: 15 Set. 2021.

Redefinindo a moda sustentável em 2021: as novas prioridades da indústria. Vogue. Disponível em: <<https://vogue.globo.com/moda/moda-news/noticia/2021/01/redefinindo-moda-sustentavel-em-2021-novas-prioridades-da-industria.html>>. Acesso em: 20 Mar. 2022.

REZENDE, Maria José de; REZENDE, Rita de Cássia. **A erradicação do trabalho escravo no Brasil atual.** Revista Brasileira de Ciência Política, n. 10, p. 7–39, 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/T7rpmXG3dsjfdbThy9Vqrjp/?lang=pt>>. Acesso em: 27 Oct. 2021.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** Rio de Janeiro/RJ: Record, 2000

SILVA, Marcello Ribeiro. **Trabalho Análogo ao de Escravo Rural no Brasil do Século XXI: novos contornos de um antigo problema.** Http://portal.mpt.mp.br, Goiânia, v. 01, p. 1-280, mai. 2010.

SILVA, Sidney A. **Costurando sonhos: trajetória de um grupo de imigrantes bolivianos em São Paulo.** São Paulo, 1997.

Silva, Silvana. **Circuito espacial produtivo das confecções e exploração do trabalho na Metrópole de São Paulo: os dois circuitos da economia urbana nos bairros do Brás e Bom Retiro (SP).** 2012. Tese (Doutorado) – Instituto de Geociências, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012b.

SMITH, P. **Assessing the size of the underground economy: the Camadian statistical perspective.** Canadian Economic. Observer, Cat. No. 11-010, 3.16-33 to 3.18, 1994.

SOUCHAUD, Sylvain. **A confecção: nicho étnico ou nicho econômico para a imigração latino-americana em São Paulo?** In: BAENINGER, R. (Org.). Imigração boliviana no Brasil. Campinas: Núcleo de Estudos de População-Nepo, 2012

SUNO RESEARCH. **Amartya Kumar Sen.** Suno. Disponível em: <<https://www.suno.com.br/tudo-sobre/amartya-sen/>>. Acesso em: 23 May 2021.

TORRES, Camila Costa; FERREIRA, MÁRIO CÉSAR; FERREIRA, Rodrigo Rezende. **Trabalhadores Descartáveis?: Condição de Terceirizado e Mal-Estar no Trabalho.** Estudos e Pesquisas em Psicologia, v. 16, n. 3, p. 715–735, 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812016000300004>. Acesso em: 19 Sep. 2021.

Trabalho Decente (OIT Brasília). Ilo.org. Disponível em: <<https://www.ilo.org/brasilia/temas/trabalho-decente/lang--pt/index.htm>>. Acesso em: 9 Jun. 2021.

Trabalho Escravo no Brasil do Século XXI. [s.l.: s.n., s.d.]. Disponível em: <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/---ilo-brasilia/documents/publication/wcms_227551.pdf>.

LEITE, Marcia de Paula. **Tecendo a precarização: trabalho a domicílio e estratégias sindicais na indústria de confecção em São Paulo** Trabalho, Educação e Saúde, v. 2, nº 1, p. 239-265, 2004

VAZ, Daniela Verzola; HOFFMANN, Rodolfo. **Evolução do padrão de consumo das famílias brasileiras entre 2008 e 2017**. Economia e Sociedade, v. 30, n. 1, p. 163–186, 2021. Disponível em: <<https://www.eco.unicamp.br/images/arquivos/artigos/TD/TD384.pdf>>. Acesso em: 31 May 2021.

VILLA, Monique. **¿Es este un punto de inflexión en la lucha contra la esclavitud?**. Worl Economic Forum, Switzerland, 22 de jan. de 2019. Disponível em: <https://es.weforum.org/agenda/2019/01/es-este-un-punto-de-inflexion-en-la-lucha-contra-la-esclavitud/>. 16 de Out. de 2021.

WALLERSTEIN, Immanuel. **El moderno sistema mundial – la agricultura capitalista y los orígenes de la economía-mundo europea en el siglo XVI**. México, Siglo XXI, 2a ed. aum., vol. 1, 2011, 580p.

WROBLESKI, S. **Imigrantes haitianos são escravizados no Brasil**. Repórter Brasil, 2014., Disponível em: <http://reporterbrasil.org.br/2014/01/imigrantes-haitianos-sao-escravizados-no-brasil/>. Acesso em: 05 de mai. 2021.

ANEXOS

ANEXO A – DADOS DA POF 2002 - 2003

As seis faixas de renda (em reais de 2003) são medidas por domicílios com renda monetária mensal de: i) menos de R\$ 400,00; ii) entre R\$ 400,00 e R\$ 600,00; iii) entre R\$ 600,00 e R\$ 1.000,00; iv) entre R\$ 1.000,00 e R\$ 1.600,00; v) entre R\$ 1.600,00 e R\$ 3.000,00; e vi) mais de R\$ 3.000,00 (IPEA, 2016, p. 23).

Setor	Faixa de renda					
	1	2	3	4	5	6
Alimentos <i>in natura</i>	14,25	12,54	10,52	8,29	6,12	3,37
Alimentos industrializados	18,52	16,77	14,17	12,10	9,54	6,00
Vestuário	5,86	6,38	6,53	6,49	6,08	4,85
Combustíveis	4,73	4,60	5,11	5,47	6,36	6,79
Produtos farmacêuticos	3,26	3,41	3,24	2,94	2,63	1,96
Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	3,35	3,29	3,09	2,97	2,58	1,90
Eletrodomésticos	1,33	1,45	1,30	1,21	1,02	0,65
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	1,45	1,52	1,39	1,28	1,14	0,95
Automóveis e outros equipamentos de transporte	1,79	2,07	3,13	4,42	7,11	10,46
Móveis e produtos das indústrias diversas	2,62	2,71	2,69	2,45	2,49	2,04
Outros produtos industriais de consumo	3,16	2,92	3,19	3,35	3,71	3,65
Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	4,90	4,88	4,95	4,55	3,97	2,80
Transporte e correio	5,19	5,13	5,09	4,99	4,24	3,22
Serviços de informação	1,75	2,41	3,27	3,93	4,17	4,36
Intermediação financeira	0,92	0,87	1,56	2,76	4,50	7,51
Atividades imobiliárias e aluguéis	3,45	2,63	2,72	2,49	2,41	2,12
Aluguel imputado	15,38	16,82	16,94	16,13	14,33	12,74
Serviços de alojamento e alimentação	4,48	4,75	5,03	5,72	5,62	5,88
Educação mercantil	0,22	0,43	0,73	1,44	2,90	5,47
Saúde mercantil	0,54	0,95	1,13	1,29	1,49	2,06
Serviços prestados às famílias	1,43	1,63	1,96	2,54	3,19	4,63
Serviços domésticos	0,30	0,53	0,44	0,77	1,51	2,99
Outros serviços	1,12	1,29	1,83	2,40	2,90	3,59
Participação da faixa de renda no consumo total	4,68	5,70	11,85	14,65	21,00	42,13

Fonte: IPEA, 2016, p. 23

ANEXO B - DADOS DA POF 2008 - 2009

As seis faixas de renda (em reais de 2003) são medidas por domicílios com renda monetária mensal de: i) menos de R\$ 400,00; ii) entre R\$ 400,00 e R\$ 600,00; iii) entre R\$ 600,00 e R\$ 1.000,00; iv) entre R\$ 1.000,00 e R\$ 1.600,00; v) entre R\$ 1.600,00 e R\$ 3.000,00; e vi) mais de R\$ 3.000,00 (IPEA, 2016, p. 23).

7B – POF 2008-2009

Setor	Faixa de renda					
	1	2	3	4	5	6
Alimentos in natura	10,61	9,14	8,21	6,45	5,02	2,88
Alimentos industrializados	13,31	12,78	11,26	9,56	7,88	5,08
Vestuário	5,27	6,27	5,51	5,73	5,54	4,63
Combustíveis	4,42	4,61	4,87	5,62	6,55	6,54
Produtos farmacêuticos	5,00	4,39	4,73	4,07	3,28	2,60
Perfumaria, sabões e artigos de limpeza	3,36	3,54	3,41	3,39	2,88	2,18
Eletrodomésticos	1,98	1,99	1,74	1,65	1,41	0,88
Material eletrônico e equipamentos de comunicações	3,04	3,28	2,72	2,58	2,11	1,80
Automóveis e outros equipamentos de transporte	3,22	3,79	5,21	6,74	10,34	14,77
Móveis e produtos das indústrias diversas	2,80	2,76	2,65	2,74	2,53	2,55
Outros produtos industriais de consumo	2,15	2,27	2,49	2,82	2,83	2,95
Produção e distribuição de eletricidade, gás, água, esgoto e limpeza urbana	4,94	4,95	4,93	4,52	3,84	2,73
Transporte e correio	3,58	4,30	4,17	4,03	3,31	2,44
Serviços de informação	2,01	2,42	3,04	3,64	4,00	4,01
Intermediação financeira	1,04	1,28	2,20	3,11	4,47	6,52
Atividades imobiliárias e aluguéis	2,56	3,27	3,22	3,00	2,90	2,92
Aluguel imputado	21,20	18,95	18,19	16,51	14,59	12,38
Serviços de alojamento e alimentação	4,96	5,20	5,16	5,78	5,91	6,70
Educação mercantil	0,36	0,57	0,77	1,25	2,10	3,33
Saúde mercantil	0,75	0,80	1,10	1,02	1,07	1,52
Serviços prestados às famílias	1,66	1,63	1,96	2,46	3,07	4,52
Serviços domésticos	0,40	0,28	0,53	0,76	1,24	2,66
Outros serviços	1,39	1,53	1,93	2,56	3,13	3,43
Participação da faixa de renda no consumo total	5,82	4,98	12,10	14,83	21,02	41,26

Fonte: POFs.
Elaboração dos autores.

Fonte: IPEA, 2016, p. 24